



Município de Bernardo do Mearim

DIÁRIO OFICIAL

Poder Executivo



ANO VI Nº 1404- BERNARDO DO MEARIM, SEXTA FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2018. EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINAS

SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO PÚBLICA
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO

PREFEITURA DE BERNARDO DO MEARIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2018
REGISTRO DE PREÇOS
REPUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial para registro de preços. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e pela Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: seleção de proposta visando o registro de preços para eventual e futura aquisição material de expediente, para atender as necessidades da Administração Municipal. ABERTURA: 27 de setembro de 2018 às 08:20 horas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação, na Av. Manuel Matias, s/n – Centro – Bernardo do Mearim/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, podendo ser adquirido sem ônus através de mídia. Informações complementares, no mesmo endereço e pelo email: cclpmbm@hotmail.com e pelo telefone (99)3648-1184. Bernardo do Mearim (MA), 10 de setembro de 2018. Antonio Beserra de França. Secretário.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2006001/2018

Aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2018, às 14:h30min. (catorze) horas (trinta) minutos, reuniu-se a Comissão Central de Licitação do Município de Bernardo do Mearim-MA, composta por Francisca Regilda Furtado Leite – Presidente, Francisco Fábio dos Santos Viana – Membro e Mildrid Magalhães Paulino Costa – Membro designada de acordo com a legislação que rege a matéria e Portaria nº 0301002/2018, de 03/01/2018, a fim de abrir os envelopes contendo as Habilitações da CHAMADA PÚBLICA nº 002/2018. Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, às unidades da rede municipal de ensino, com dispensa de licitação, Lei nº 11.947, de 16/07/2009, resolução nº 26/2013 do FNDE. Devidamente publicada a Chamada Pública, para apresentação da documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 09 de agosto a 11 de setembro de 2018, compareceram para o certame os Fornecedores Individuais abaixo relacionados, os quais apresentaram os envelopes contendo a documentação e projeto de venda. Dando início aos trabalhos, os envelopes foram rubricados por todos os presentes, sendo que após passou-se a abrir os envelopes contendo a habilitação dos participantes. Após análise constatou-se atendida às exigências do Edital, a Comissão concluiu em sua unidade por **HABILITAR** todos os proponentes. Face esta condição passou-se para a abertura dos envelopes dos projetos de venda e verificaram-se os preços apresentados, conforme segue:

Proponentes:

1. João Carlos Feitosa de Alcantara.

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UNIDADE | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|----------------------------|---------|-----|----------------|-------------|
| 1 | Polpa de fruta de acerola | Kg | 400 | 9,00 | 3.600,00 |
| 2 | Polpa de fruta de maracujá | Kg | 370 | 9,00 | 3.330,00 |
| 3 | Polpa de fruta de goiaba | Kg | 300 | 8,97 | 2.691,00 |
| 4 | Polpa de fruta de cajá | Kg | 350 | 9,00 | 3.150,00 |
| 5 | Polpa de fruta de abacaxi | Kg | 400 | 9,00 | 3.600,00 |
| 6 | Polpa de fruta de manga | Kg | 400 | 9,00 | 3.600,00 |
| | Valor Geral | | | | 19.971,00 |

2. Iranede dos Santos Silva

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UNIDADE | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|---------|-------|----------------|-------------|
| 7 | Bebida láctea sabor babalu com 100ml | Und | 5.600 | 0,70 | 3.920,00 |
| 8 | Bebida láctea sabor morango com 100ml | Und | 6.000 | 0,70 | 4.200,00 |
| 9 | Bebida láctea sabor leite condensado com 100ml | und | 6.000 | 0,70 | 4.200,00 |
| | Valor Geral | | | | 12.320,00 |

3. Luana dos Santos Silva.

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UNIDADE | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|----------------------|---------|------|----------------|-------------|
| 10 | Abóbora | 200 | 4,85 | 970,00 | 200 |
| 11 | Tomate | 650 | 3,00 | 1.950,00 | 650 |
| 12 | Pepino | 400 | 1,00 | 400,00 | 400 |
| 13 | Batata doce | 400 | 3,00 | 1.200,00 | 400 |
| 14 | Abacaxi | 500 | 2,50 | 1.250,00 | 500 |
| 15 | Melancia. | 800 | 1,50 | 1.200,00 | 800 |
| 16 | Mamão | 900 | 2,00 | 1.800,00 | 900 |
| 17 | Banana | 1.500 | 0,60 | 900,00 | 1.500 |
| 18 | Laranja | 1.500 | 0,45 | 675,00 | 1.500 |
| 19 | Macaxeira | 400 | 1,50 | 600,00 | 400 |
| 20 | Alface lisa, íntegra | 500 | 2,00 | 1.000,00 | 500 |
| 21 | Feijão Verde | 100 | 5,81 | 581,00 | 100 |
| | Valor Geral | | | | 12.526,00 |

4. Benedito Freitas do Nascimento

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UNIDADE | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-----------------|---------|-------|----------------|-------------|
| 22 | Leite in natura | Litro | 8.000 | 2,00 | 16.000,00 |
| | Valor Geral | | | | 16.000,00 |

5. Maria Jaqueline Gomes Da Silva

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UNIDADE | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-----------------------|---------|-------|----------------|-------------|
| 23 | Carne bovina sem osso | Kg | 1.300 | 15,00 | 19.500,00 |
| | Valor Geral | | | | 19.500,00 |

6. Terezinha Silva Neves

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UNIDADE | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|----------------|---------|-------|----------------|-------------|
| 24 | Frango abatido | Kg | 1.200 | 10,00 | 12.000,00 |
| | Valor Geral | | | | 12.000,00 |

Analisadas as propostas e a estimativa de preços constante do processo, bem como os valores previstos no Edital de Chamada Pública a Comissão decide por aceitar todas as propostas dos itens de menor preço, conforme descrito acima foram declarados classificados para o presente certame.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO:

Não houve ocorrência na sessão.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e Fornecedores Individuais.

Bernardo do Mearim (MA), 11 de setembro de 2018.

FORNECEDORES INDIVIDUAIS:

 Maria Jaqueline Gomes Da Silva
 CPF 019.230.583-20

 Benedito Freitas Do Nascimento
 CPF 337.114.373-20

 Iranede Dos Santos Silva
 CPF 976.674.553-68

Luana Dos Santos Silva
CPF 026.299.623-50

Terezinha Silva Neves
CPF 521.935.273-34

João Carlos Feitosa De Alcântara
CPF 619.530.373-99

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Francisca Regilda Furtado Leite
Presidente CCL
CPF: 199.914.098-23
Portaria 0301002/2018

Mildrid Magalhães Paulino Costa
Membro
CPF: 063.188.353-34
Portaria 0301002/2018

Francisco Fábio dos Santos Viana
Membro
CPF: 002.982.533-48
Portaria 0301002/2018

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO

A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim-MA, Estado do Maranhão, apresenta o resultado do julgamento dos projetos de venda da licitação da modalidade Chamada Pública nº 002/2018, que teve como objeto a contratação de pessoa física para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, às unidades da rede municipal de ensino.

Considerando a Lei Federal nº 11.947, de 16/07/2009; Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, e a Lei nº 8.666, de 1993 e posteriores alterações e o critério de julgamento dos projetos de venda determinado pela Chamada Pública foi do tipo menor preço. Obtivemos assim o seguinte resultado:

Proponentes: 1. João Carlos Feitosa de Alcantara, proposta no valor total de R\$ 19.971,00 (dezenove mil novecentos e setenta e um reais); 2. Iranede dos Santos Silva, proposta no valor total de R\$ 12.320,00 (doze mil e trezentos e vinte reais), 3. Luana dos Santos Silva, proposta no valor total de R\$ 12.526,00 (doze mil quinhentos e vinte e seis reais), 4. Benedito Freitas do Nascimento proposta no valor total de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), 5. Maria Jaqueline Gomes Da Silva, proposta no valor total de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), e 6. Terezinha Silva Neves proposta no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Em assim sendo, proclamamos os proponentes: João Carlos Feitosa de Alcantara, Iranede dos Santos Silva, Luana dos Santos Silva, Benedito Freitas do Nascimento, Maria Jaqueline Gomes Da Silva, e Terezinha Silva Neves como vencedores e que seja expedido o respectivo ato adjudicatório.

Bernardo do Mearim-MA, 11 de setembro de 2018.

Francisca Regilda Furtado Leite
CPF: 199.914.098-23
Presidente CCL
Portaria nº 0301002/2018

Ciente em ____/____/____

Maria Jaqueline Gomes Da Silva
CPF 019.230.583-20

Benedito Freitas Do Nascimento
CPF 337.114.373-20

Iranede Dos Santos Silva
CPF 976.674.553-68

Luana Dos Santos Silva
CPF 026.299.623-50

Terezinha Silva Neves
CPF 521.935.273-34

João Carlos Feitosa De Alcântara
CPF 619.530.373-99

**ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018
PROCESSO Nº 1405001/2018**

Às 09:00 (nove horas), no dia 06/09/2018, no endereço Av. Manuel Matias, s/n, Centro, CEP 65.723-000, nesta cidade de Bernardo do Mearim/MA, na sede da Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim/MA, reuniram-se a Pregoeira: Mildrid Magalhães Paulino Costa, e a respectiva Equipe de Apoio, designados pelo ato de nomeação Portaria nº 0805001/2018 de 08/05/2018, conforme consta no quadro abaixo: DEMONSTRATIVO DA PORTARIA REFERENTE A NOMEAÇÃO DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO. (PORTARIA Nº 0805001/2018, DE 08/05/2018):

| NOME DO SERVIDOR | FUNÇÃO | PORTARIA DE NOMEAÇÃO | MATRÍCULA | VÍNCULO EMPREGATÍCIO |
|----------------------------------|---------------------------|----------------------|-----------|----------------------|
| MILDRID MAGALHÃES PAULINO COSTA | PREGOEIRA | 0805001/2018 | 143 | EFETIVO |
| FRANCISCA REGILDA FURTADO LEITE | MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO | 0805001/2018 | 156 | COMISSIONADO |
| FRANCISCO FÁBIO DOS SANTOS VIANA | MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO | 0805001/2018 | 082 | EFETIVO |

Para sessão pública de licitação, modalidade Pregão Presencial 011/2018, Processo Administrativo nº 1405001/2018 - que tem por objeto a seleção de proposta visando o registro de preços para eventual e futura **aquisição de equipamentos e suprimentos de informática**, de interesse da Administração Municipal, compareceu apenas a empresa RECICLE INFOR LTDA – EPP, CNPJ Nº 17293339/0001-26. Após abertura dos envelopes das empresas que estavam credenciadas, a empresa RECICLE INFOR LTDA – EPP, CNPJ Nº 17293339/0001-26, representada pelo Sr. Gustavo Lopes da Silva, quanto a empresa DISTRIBUIDORA COSTA LTDA – ME, CNPJ: 04315383/0001-48, não enviou seu representante, para a sessão, contudo foram aberto os envelopes de propostas das duas empresas credenciadas, que cotaram seus preços conforme quadro abaixo:

EMPRESAS PARTICIPANTES

1. DISTRIBUIDORA COSTA LTDA - ME

CNPJ: 04315383/0001-48
GERSINO AGUIAR SILVA
RG nº 952643987SESP-MA
CPF: 226.061.733-68
PROCURADOR

2. RECICLE INFOR LTDA – EPP

CNPJ: 17293339/0001-26
GUSTAVO LOPES DA SILVA
RG nº 020738732002-7
CPF: 671.404.913-72
EMPRESÁRIO

GRUPO 1: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QTD. | VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$ | EMPRESA 1 | EMPRESA 2 |
|------|--|---------|------|-----------------------------|----------------------|----------------------|
| | | | | | PROPOSTA INICIAL R\$ | PROPOSTA INICIAL R\$ |
| 1 | AUTO TRANSFORMADOR 1000VA BIVOLT. | Unidade | 30 | 175,54 | 175,00 | 175,54 |
| 2 | CÂMERA 720P - <i>ESPECIFICAÇÃO</i> : RESOLUÇÃO REAL: HD (720P) - MODO HDCVI, AHD E HDTV, ALCANCE IR: 10M. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | Unidade | 30 | 208,18 | 208,00 | 208,18 |
| 3 | CÂMERA 720P - <i>ESPECIFICAÇÃO</i> : RESOLUÇÃO REAL: HD (720P) - MODO HDCVI, AHD E HDTV, ALCANCE IR: 30M. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | Unidade | 30 | 385,65 | 385,00 | 385,65 |
| 4 | COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) - <i>ESPECIFICAÇÃO</i> : PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3, MEMÓRIA RAM 4 GB, DDR3, 1600 MHZ, DISCO RÍGIDO MÍNIMO DE 500 GB, TIPO DE MONITOR 18,5 (1366 X 768), MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO), FONTE COMPATÍVEL COM O ITEM, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PRO (64 BITS), TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO), INTERFACES | Unidade | 25 | 2538,94 | 2530,00 | 2538,94 |

| | | | | | | |
|----|---|---------|----|---------|---------|---------|
| | DE REDE 10/100/1000, INTERFACES DE VÍDEO INTEGRADA. BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | | | | | |
| 5 | COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) - <i>ESPECIFICAÇÃO</i> : PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I5, MEMÓRIA RAM 4 GB, DDR3, 1600 MHZ, DISCO RÍGIDO MÍNIMO DE 500 GB, TIPO DE MONITOR 18,5 (1366 X 768), MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO), FONTE COMPATÍVEL COM O ITEM, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PRO (64 BITS), TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO), INTERFACES DE REDE 10/100/1000, INTERFACES DE VÍDEO INTEGRADA. BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | Unidade | 10 | 3588,79 | 3580,00 | 3588,79 |
| 6 | COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) - <i>ESPECIFICAÇÃO</i> : PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I7, MEMÓRIA RAM 4 GB, DDR3, 1600 MHZ, DISCO RÍGIDO MÍNIMO DE 1TB, TIPO DE MONITOR 18,5 (1366 X 768), MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO), FONTE COMPATÍVEL COM O ITEM, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PRO (64 BITS), TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO), INTERFACES DE REDE 10/100/1000, INTERFACES DE VÍDEO INTEGRADA. BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | Unidade | 5 | 4681,68 | 4680,00 | 4681,68 |
| 7 | ESTABILIZADOR BIVOLT - <i>ESPECIFICAÇÃO</i> : 1000VA POTÊNCIA (VA): 1000 CORRENTE (A): 9,4/4,9 FREQUÊNCIA (HZ): 60 TENSÃO DE SAÍDA (V~): 115 RENDIMENTO C/CARGA NOMINAL: >92% NÚMERO DE TOMADAS DE SAÍDA: 6 TOMADAS (2P + T) PROTEÇÃO CONTRA SURTOS: SIM FILTRO DE LINHA INTERNO: SIM. BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | Unidade | 40 | 385,12 | 385,00 | 385,12 |
| 8 | HD 500GB - <i>ESPECIFICAÇÃO</i> : DEVERÁ POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: HD 500GB SATA III 7200 RPM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | Unidade | 20 | 304,48 | 304,00 | 304,48 |
| 9 | HD INTERNO SATA DE 1TB - <i>ESPECIFICAÇÃO</i> : PADRÃO SATA III. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | Unidade | 20 | 379,22 | 379,00 | 379,22 |
| 10 | HD EXTERNO, USB 3.0, 1TB DE ARMAZENAMENTO - <i>ESPECIFICAÇÃO</i> : VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 5400 RPM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | Unidade | 30 | 352,89 | 352,00 | 352,89 |
| 11 | HD EXTERNO, USB 3.0, 500GB DE ARMAZENAMENTO - <i>ESPECIFICAÇÃO</i> : VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 5400 RPM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | Unidade | 30 | 327,11 | 327,00 | 327,11 |
| 12 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL 100% SEM CARTUCHO. SISTEMA ECOTANK - <i>ESPECIFICAÇÃO</i> : RESOLUÇÃO DE ATÉ 5760X1440 DPI, BANDEJA DE ENTRADA PARA PAPEL 100 FOLHAS/10 ENVELOPES E BANDEJA DE SAÍDA 30 FOLHAS. BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | Unidade | 10 | 1674,08 | 1674,00 | 1674,08 |
| 13 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA- <i>ESPECIFICAÇÃO</i> : | Unidade | 4 | 3941,43 | 3941,00 | 3941,43 |

| | | | | | | |
|----|---|---------|----|---------|---------|---------|
| | CONFIGURAÇÕES MÍNIMA VOLUME DE IMPRESSORA MENSAL 50.000 PÁGINAS. BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | | | | | |
| 14 | MONITOR DE VIDEO 18.5 LED - <i>ESPECIFICAÇÃO</i> : PADRAO SVGA, DE 18.5" WIDESCREEN. BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | Unidade | 10 | 523,84 | 523,00 | 523,84 |
| 15 | NOBREAK POTÊNCIA MÁXIMA 1.200 VA - <i>ESPECIFICAÇÃO</i> : 8 TOMADAS; CONEXÕES DE ENTRADA 1X NBR 14.136 E 8X SAÍDA NBR 14.136; VOLTAGEM BIVOLT 115 - 220 VOLTS. EQUIPAMENTO SIMILAR OU DE QUALIDADE SUPERIOR A(O) APC BZ1200-BR. BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | Unidade | 10 | 699,20 | 699,00 | 699,20 |
| 16 | NOBREAK 1400VA - <i>ESPECIFICAÇÃO</i> : CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: BIVOLT AUTOMÁTICO. FORMA DE ONDA SENOIDAL, ENTRADA 115-127V~ OU 220V~ E SAÍDA 115V~. FILTRO DE LINHA INTERNO. ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO. RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS, MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO; RECARREGADOR STRONG CHARGER: POSSIBILITA A RECARGA DAS BATERIAS MESMO COM NÍVEIS MUITO BAIXOS DE CARGA. DE START: PERMITE QUE O NOBREAK SEJA LIGADO NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA. CONECTOR DO TIPO ENGATE RÁPIDO PARA CONEXÃO DO MÓDULO DE BATERIA EXTERNO AO NOBREAK. CABO PARA CONEXÃO DE BATERIA EXTERNA. BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | Unidade | 10 | 840,30 | 840,00 | 840,30 |
| 17 | NOTEBOOK - <i>ESPECIFICAÇÃO</i> : COM PROCESSADOR INTEL® CORE I5, TELA DE MÍNIMO 14 POLEGADAS, 4GB DE MEMÓRIA RAM, 500GB DE HD, BLUETOOTH, ENERGIA ELÉTRICA BIVOLT, 1 ENTRADAS: 1 HDMI, 1 FONE DE OUVIDO, 1 MICROFONE, 1 ENTRADA USB 2.0, 2 ENTRADAS USB 3.0, 1 LAN ETHERNET 10/100BASE-T (CONECTOR RJ-45). BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | Unidade | 13 | 3026,06 | 3026,00 | 3026,06 |
| 18 | NOTEBOOK - <i>ESPECIFICAÇÃO</i> : COM PROCESSADOR INTEL® CORE I7, TELA DE MÍNIMO 14 POLEGADAS, 4GB DE MEMÓRIA RAM, 500GB DE HD, BLUETOOTH, ENERGIA ELÉTRICA BIVOLT, 1 ENTRADAS: 1 HDMI, 1 FONE DE OUVIDO, 1 MICROFONE, 1 ENTRADA USB 2.0, 2 ENTRADAS USB 3.0, 1 LAN ETHERNET 10/100BASE-T (CONECTOR RJ-45). BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | Unidade | 7 | 4098,90 | 4098,00 | 4098,90 |
| 19 | PROCESSADOR INTEL CORE I5 - <i>ESPECIFICAÇÃO</i> : 7ª GERAÇÃO SOCKET 1151. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | Unidade | 5 | 1176,61 | 1176,00 | 1176,61 |
| 20 | PROCESSADOR INTEL CORE I3 - <i>ESPECIFICAÇÃO</i> : 7ª GERAÇÃO SOCKET 1151. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | Unidade | 10 | 983,06 | 983,00 | 983,06 |
| 21 | PROJETOR - <i>ESPECIFICAÇÃO</i> : CONFIGURAÇÕES MÍNIMA 2.500 LUMENS. BIVOLT. GARANTIA | Unidade | 5 | 2340,71 | 2340,00 | 2340,71 |

| | | | | | | |
|----|--|---------|----|---------|---------|---------|
| | MÍNIMA DE 12 MESES. | | | | | |
| 22 | ROTEADOR 300MBPS - ESPECIFICAÇÃO: WIRELESS (SEM FIO). BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | Unidade | 20 | 292,73 | 292,00 | 292,73 |
| 23 | ROTEADOR 450MBPS - ESPECIFICAÇÃO: WIRELESS (SEM FIO). BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | Unidade | 22 | 281,10 | 281,00 | 281,10 |
| 24 | SWITCH 8 PORTAS 10/100/1000MBPS - ESPECIFICAÇÃO: BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | Unidade | 10 | 211,66 | 211,00 | 211,66 |
| 25 | SWITCH 16 PORTAS 10/100/1000MBPS - ESPECIFICAÇÃO: BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | Unidade | 10 | 317,00 | 317,00 | 317,00 |
| 26 | SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000MBPS - ESPECIFICAÇÃO: BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | Unidade | 10 | 447,99 | 447,00 | 447,99 |
| 27 | SCANNER - ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE DE ADF: 50 FOLHA - MODO DE COR 48 BITS ENTRADA / 24 BITS SAÍDA -TAMANHO DA MEMÓRIA 64MB SDRAM - INTERFACE USB 2.0 (COMPATÍVEL COM USB 1.1 E 3.0) -SUPORTE OS WINDOWS XP, VISTA, 7, 8.X,10 (32 & 64 BIT) - SOFTWARE INCLUÍDO - DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO, -RESOLUÇÃO: MÍNIMA 600DPI, -VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: MÍNIMA 30PPM / 60IPM -DIGITALIZAÇÃO DE CARTÃO COM RELEVO (ESPESSURA DE ATÉ 1.25 MM) MÍNIMA. BIVOLT. GARANTIA DE 12 MESES. | Unidade | 5 | 3512,45 | 3512,00 | 3512,45 |
| 28 | TECLADO PS2 ABNT - ESPECIFICAÇÃO: TECLADO MICROCOMPUTADOR, NORMA PADRÃO ABNT2, FORMATO ERGONÔMICO, TIPO PS2, APLICAÇÃO MICROCOMPUTADOR. | Unidade | 80 | 33,06 | 33,00 | 33,06 |
| 29 | TECLADO USB - ESPECIFICAÇÃO: TECLADO MICROCOMPUTADOR, NORMA PADRÃO ABNT2, FORMATO ERGONÔMICO, TIPO USB, APLICAÇÃO MICROCOMPUTADOR. | Unidade | 80 | 35,82 | 35,00 | 35,82 |

EMPRESAS PARTICIPANTES

1. DISTRIBUIDORA COSTA LTDA - ME

CNPJ: 04315383/0001-48
 GERSINO AGUIAR SILVA
 RG nº 952643987SESP-MA
 CPF: 226.061.733-68
 PROCURADOR

2. RECICLE INFOR LTDA – EPP

CNPJ: 17293339/0001-26
 GUSTAVO LOPES DA SILVA
 RG nº 020738732002-7
 CPF: 671.404.913-72
 EMPRESÁRIO

GRUPO 2: SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND. | QTD. | VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$ | EMPRESA 1 | EMPRESA 2 |
|------|--|-------|------|-----------------------------|----------------------|----------------------|
| | | | | | PROPOSTA INICIAL R\$ | PROPOSTA INICIAL R\$ |
| 30 | CABO DE REDE CAT5E - ESPECIFICAÇÃO: TIPO DE CABO: | Caixa | 20 | 393,89 | 393,00 | 393,89 |

| | | | | | | |
|----|--|---------|-----|---------|---------|---------|
| | UTP, MATERIAL DA CAPA EXTERNA: PVC, NÚMERO DE PARES: CAIXA C/305M. | | | | | |
| 31 | CABO USB - <i>ESPECIFICAÇÃO</i> : COMPRIMENTO 1,8 M. | Unidade | 30 | 15,70 | 15,00 | 15,70 |
| 32 | CABO DE FORÇA - <i>ESPECIFICAÇÃO</i> : FLEXÍVEL TRIPOLAR PARA COMPUTADOR TIPO DESKTOP, QUE SUPORTE NO MÍNIMO A CORRENTE DE 10A E A TENSÃO DE 250V, COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO 1,50M, DE COR PRETA, COM PLUG PADRÃO NOVO BRASILEIRO NBR 14136 DE TRÊS PINOS (2P+T) 10 A. | Unidade | 30 | 16,63 | 16,00 | 16,63 |
| 33 | CARTUCHO 60 COLOR - <i>ESPECIFICAÇÃO</i> : CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL HP OU COMPATÍVEL. | Unidade | 100 | 135,19 | 88,00 | 135,19 |
| 34 | CARTUCHO 60 PRETO - <i>ESPECIFICAÇÃO</i> : CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL HP OU COMPATÍVEL. | Unidade | 100 | 126,67 | 82,00 | 126,67 |
| 35 | CARTUCHO 122 COLOR - <i>ESPECIFICAÇÃO</i> : CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL HP OU COMPATÍVEL. | Unidade | 100 | 105,99 | 103,00 | 105,99 |
| 36 | CARTUCHO 122 PRETO - <i>ESPECIFICAÇÃO</i> : CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL HP OU COMPATÍVEL. | Unidade | 100 | 83,97 | 83,00 | 83,97 |
| 37 | CONECTOR RJ-45 - <i>ESPECIFICAÇÃO</i> : CONECTOR RJ-45 MACHO P/CABO DE REDE CAT5E. | Unidade | 500 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| 38 | DVR 16 CANAIS - <i>ESPECIFICAÇÃO</i> : GRAVA ATÉ 16 CÂMERAS IP EM HD 30 FPS, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 8 TB, 1 INTERFACE DE REDE FAST ETHERNET, EDIÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO. BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | Unidade | 5 | 1333,00 | 1330,00 | 1333,00 |
| 39 | DVR 8 CANAIS - <i>ESPECIFICAÇÃO</i> : GRAVA ATÉ 8 CÂMERAS IP EM HD 30 FPS, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 8 TB, 1 INTERFACE DE REDE FAST ETHERNET, EDIÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO. BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | Unidade | 3 | 674,10 | 674,00 | 674,10 |
| 40 | FONTE DE ALIMENTAÇÃO - <i>ESPECIFICAÇÃO</i> : COMPATIBILIDADE PADRÃO ATX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS POTÊNCIA REAL 200W; PINAGEM:20/24 PINOS, 1XATX, 4, TIPO ATX VERSÃO 1.3, MODELOWNSG-500-P4B2S, APLICAÇÃO MICROCOMPUTADOR, ACESSÓRIOS FAN COOLER 1X8 CM, CHAVES ELETORA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | Unidade | 40 | 142,84 | 142,00 | 142,84 |
| 41 | GABINETE ATX - <i>ESPECIFICAÇÃO</i> : MÍNIMO 4 BALAS, COM FONTE 24 PINOS POTÊNCIA MÍNIMA 220W REAL, COR PRETA, COM ENTRADA USB E ÁUDIO FRONTAL, COR PRETA. BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | Unidade | 20 | 401,97 | 400,00 | 401,97 |
| 42 | MEMÓRIA DESKTOP DDR4 4GB - <i>ESPECIFICAÇÃO</i> : FREQUÊNCIA 2133 MHZ. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | Unidade | 40 | 408,50 | 408,00 | 408,50 |
| 43 | MEMÓRIA DESKTOP DDR3 4 GB - <i>ESPECIFICAÇÃO</i> : FREQUÊNCIA 1333 MHZ. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | Unidade | 40 | 259,98 | 259,00 | 259,98 |
| 44 | MOUSE ÓPTICO PS2 - <i>ESPECIFICAÇÃO</i> : CONTÉM 2 | Unidade | 30 | 20,90 | 20,00 | 20,90 |

| | | | | | | |
|----|--|---------|-----|--------|--------|--------|
| | (DUAS) OU 3 (TRÊS) TECLAS E BOTÃO DE ROLAGEM. | | | | | |
| 45 | MOUSE ÓPTICO USB - ESPECIFICAÇÃO: CONTÉM 2 (DUAS) OU 3 (TRÊS) TECLAS E BOTÃO DE ROLAGEM. | Unidade | 30 | 21,77 | 21,00 | 21,77 |
| 46 | NANOSTATION FREQUÊNCIA 5.8 GHZ - ESPECIFICAÇÃO: ANTENA 13 DBI | Unidade | 16 | 490,71 | 440,00 | 490,71 |
| 47 | PEN DRIVE - ESPECIFICAÇÃO: 8GB. | Unidade | 200 | 30,21 | 30,00 | 30,21 |
| 48 | PEN DRIVE - ESPECIFICAÇÃO: 16GB. | Unidade | 150 | 47,80 | 47,00 | 47,80 |
| 49 | PEN DRIVE - ESPECIFICAÇÃO: 32GB. | Unidade | 100 | 87,24 | 87,00 | 87,24 |
| 50 | PEN DRIVE - ESPECIFICAÇÃO: 64GB. | Unidade | 100 | 170,23 | 170,00 | 170,23 |
| 51 | PLACA DE REDE- ESPECIFICAÇÃO: 10/100/1000M GIGABIT ETHERNET, PCI. | Unidade | 10 | 59,20 | 59,00 | 59,20 |
| 52 | PLACA MÃE - ESPECIFICAÇÃO: INTEL SOCKET 1155 PARA 3ª 7ª GERAÇÃO DE PROCESSADORES CORE I7/CORE I5/CORE I3/PENTIUM®/CELERON®. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | Unidade | 10 | 392,99 | 392,00 | 392,99 |
| 53 | PLACA MÃE - ESPECIFICAÇÃO: INTEL SOCKET 1150 PARA 3ª 7ª GERAÇÃO DE PROCESSADORES CORE I7/CORE I5/CORE I3/PENTIUM®/CELERON®. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | Unidade | 10 | 347,58 | 347,00 | 347,58 |
| 54 | REFIL DE TINTA 664 ORIGINAL (PRETO) - ESPECIFICAÇÃO: CONTEÚDO DE APROXIMADAMENTE 70 ML. | Unidade | 100 | 81,94 | 81,00 | 81,94 |
| 55 | REFIL DE TINTA 664 ORIGINAL (AMARELO) - ESPECIFICAÇÃO: CONTEÚDO DE APROXIMADAMENTE 70 ML. | Unidade | 100 | 81,94 | 81,00 | 81,94 |
| 56 | REFIL DE TINTA 664 ORIGINAL (AZUL) - ESPECIFICAÇÃO: CONTEÚDO DE APROXIMADAMENTE 70 ML. | Unidade | 100 | 81,94 | 81,00 | 81,94 |
| 57 | REFIL DE TINTA 664 ORIGINAL (VERMELHO) - ESPECIFICAÇÃO: CONTEÚDO DE APROXIMADAMENTE 70 ML. | Unidade | 100 | 80,83 | 80,00 | 80,83 |
| 58 | TONER HP OU COMPATIVEL CE285A. | Unidade | 100 | 124,06 | 120,00 | 124,06 |
| 59 | TONER HP OU COMPATIVEL CE278A. | Unidade | 100 | 107,97 | 107,00 | 107,97 |
| 60 | TONER HP OU COMPATIVEL CF226A. | Unidade | 70 | 178,35 | 178,00 | 178,35 |
| 61 | TONER BROTHER TN750. | Unidade | 75 | 200,00 | 190,00 | 200,00 |
| 62 | TONER HP OU COMPATIVEL CF283A. | Unidade | 75 | 102,17 | 100,00 | 102,17 |

Passada então a primeira fase de abertura do envelope da proposta, passou então para a fase de negociação da Pregoeira com o representante da empresa presente (a Empresa nº 1. DISTRIBUIDORA COSTA LTDA – ME, não enviou representante para sessão). A PREGOEIRA OBTEVE ÊXITO na negociação, conforme demonstrado abaixo.

EMPRESAS PARTICIPANTES

1. DISTRIBUIDORA COSTA LTDA - ME

CNPJ: 04315383/0001-48
 GERSINO AGUIAR SILVA
 RG nº 952643987SESP-MA
 CPF: 226.061.733-68
 PROCURADOR

2. RECICLE INFOR LTDA – EPP

CNPJ: 17293339/0001-26
 GUSTAVO LOPES DA SILVA
 RG nº 020738732002-7
 CPF: 671.404.913-72
 EMPRESÁRIO

GRUPO 1: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QTD. | EMPRESA 1 | EMPRESA 2 | EMPRESA 2 |
|------|---|---------|------|----------------------|----------------------|---------------------|
| | | | | PROPOSTA INICIAL R\$ | PROPOSTA INICIAL R\$ | VALOR NEGOCIADO R\$ |
| 1 | AUTO TRANSFORMADOR 1000VA BIVOLT. | Unidade | 30 | 175,00 | 175,54 | 170,00 |
| 2 | CÂMERA 720P - <i>ESPECIFICAÇÃO</i> : RESOLUÇÃO REAL: HD (720P) - MODO HDCVI, AHD E HDTVI, ALCANCE IR: 10M. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | Unidade | 30 | 208,00 | 208,18 | 190,00 |
| 3 | CÂMERA 720P - <i>ESPECIFICAÇÃO</i> : RESOLUÇÃO REAL: HD (720P) - MODO HDCVI, AHD E HDTVI, ALCANCE IR: 30M. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | Unidade | 30 | 385,00 | 385,65 | 230,00 |
| 4 | COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) - <i>ESPECIFICAÇÃO</i> : PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3, MEMÓRIA RAM 4 GB, DDR3, 1600 MHZ, DISCO RÍGIDO MÍNIMO DE 500 GB, TIPO DE MONITOR 18,5 (1366 X 768), MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO), FONTE COMPATÍVEL COM O ITEM, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PRO (64 BITS), TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO), INTERFACES DE REDE 10/100/1000, INTERFACES DE VÍDEO INTEGRADA. BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | Unidade | 25 | 2530,00 | 2538,94 | 2490,00 |
| 5 | COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) - <i>ESPECIFICAÇÃO</i> : PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I5, MEMÓRIA RAM 4 GB, DDR3, 1600 MHZ, DISCO RÍGIDO MÍNIMO DE 500 GB, TIPO DE MONITOR 18,5 (1366 X 768), MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO), FONTE COMPATÍVEL COM O ITEM, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PRO (64 BITS), TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO), INTERFACES DE REDE 10/100/1000, INTERFACES DE VÍDEO INTEGRADA. BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | Unidade | 10 | 3580,00 | 3588,79 | 3500,00 |
| 6 | COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) - <i>ESPECIFICAÇÃO</i> : PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I7, MEMÓRIA RAM 4 GB, DDR3, 1600 MHZ, DISCO RÍGIDO MÍNIMO DE 1TB, TIPO DE MONITOR 18,5 (1366 X 768), MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO), FONTE COMPATÍVEL COM O ITEM, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PRO (64 BITS), TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO), INTERFACES DE REDE 10/100/1000, INTERFACES DE VÍDEO INTEGRADA. BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | Unidade | 5 | 4680,00 | 4681,68 | 4600,00 |
| 7 | ESTABILIZADOR BIVOLT - <i>ESPECIFICAÇÃO</i> : 1000VA POTÊNCIA (VA): 1000 CORRENTE (A): 9,4/4,9 FREQUÊNCIA (HZ): 60 TENSÃO DE SAÍDA (V~): 115 RENDIMENTO C/CARGA NOMINAL: >92% NÚMERO DE TOMADAS DE SAÍDA: 6 TOMADAS (2P + T) PROTEÇÃO CONTRA SURTOS: SIM FILTRO DE LINHA INTERNO: SIM. BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | Unidade | 40 | 385,00 | 385,12 | 380,00 |
| 8 | HD 500GB - <i>ESPECIFICAÇÃO</i> : DEVERÁ POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: HD 500GB SATA III 7200 RPM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | Unidade | 20 | 304,00 | 304,48 | 299,00 |
| 9 | HD INTERNO SATA DE 1TB - <i>ESPECIFICAÇÃO</i> : PADRÃO SATA III. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | Unidade | 20 | 379,00 | 379,22 | 370,00 |

| | | | | | | |
|----|--|---------|----|---------|---------|---------|
| 10 | HD EXTERNO, USB 3.0, 1TB DE ARMAZENAMENTO - <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 5400 RPM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | Unidade | 30 | 352,00 | 352,89 | 345,00 |
| 11 | HD EXTERNO, USB 3.0, 500GB DE ARMAZENAMENTO - <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 5400 RPM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | Unidade | 30 | 327,00 | 327,11 | 323,00 |
| 12 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL 100% SEM CARTUCHO. SISTEMA ECOTANK - <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> RESOLUÇÃO DE ATÉ 5760X1440 DPI. BANDEJA DE ENTRADA PARA PAPEL 100 FOLHAS/10 ENVELOPES E BANDEJA DE SAÍDA 30 FOLHAS. BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | Unidade | 10 | 1674,00 | 1674,08 | 1630,00 |
| 13 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA- <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> CONFIGURAÇÕES MÍNIMA VOLUME DE IMPRESSORA MENSAL 50.000 PÁGINAS. BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | Unidade | 4 | 3941,00 | 3941,43 | 3900,00 |
| 14 | MONITOR DE VIDEO 18.5 LED - <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> PADRAO SVGA, DE 18.5" WIDESCREEEN. BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | Unidade | 10 | 523,00 | 523,84 | 499,00 |
| 15 | NOBREAK POTÊNCIA MÁXIMA 1.200 VA - <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> 8 TOMADAS; CONEXÕES DE ENTRADA 1X NBR 14.136 E 8X SAÍDA NBR 14.136; VOLTAGEM BIVOLT 115 - 220 VOLTS. EQUIPAMENTO SIMILAR OU DE QUALIDADE SUPERIOR A(O) APC BZ1200-BR. BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | Unidade | 10 | 699,00 | 699,20 | 680,00 |
| 16 | NOBREAK 1400VA - <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: BIVOLT AUTOMÁTICO. FORMA DE ONDA SENOIDAL, ENTRADA 115-127V~ OU 220V~ E SAÍDA 115V~. FILTRO DE LINHA INTERNO. ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO. RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS, MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO; RECARREGADOR STRONG CHARGER: POSSIBILITA A RECARGA DAS BATERIAS MESMO COM NÍVEIS MUITO BAIXOS DE CARGA. DE START: PERMITE QUE O NOBREAK SEJA LIGADO NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA. CONECTOR DO TIPO ENGATE RÁPIDO PARA CONEXÃO DO MÓDULO DE BATERIA EXTERNO AO NOBREAK. CABO PARA CONEXÃO DE BATERIA EXTERNA. BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | Unidade | 10 | 840,00 | 840,30 | 815,00 |
| 17 | NOTEBOOK - <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> COM PROCESSADOR INTEL® CORE I5, TELA DE MÍNIMO 14 POLEGADAS, 4GB DE MEMÓRIA RAM, 500GB DE HD, BLUETOOTH, ENERGIA ELÉTRICA BIVOLT, 1 ENTRADAS: 1 HDMI, 1 FONE DE OUVIDO, 1 MICROFONE, 1 ENTRADA USB 2.0, 2 ENTRADAS USB 3.0, 1 LAN ETHERNET 10/100BASE-T (CONECTOR RJ-45). BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | Unidade | 13 | 3026,00 | 3026,06 | 2999,00 |
| 18 | NOTEBOOK - <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> COM PROCESSADOR INTEL® CORE I7, TELA DE MÍNIMO 14 POLEGADAS, 4GB DE MEMÓRIA RAM, 500GB DE HD, BLUETOOTH, ENERGIA ELÉTRICA BIVOLT, 1 ENTRADAS: 1 HDMI, 1 FONE DE OUVIDO, 1 MICROFONE, 1 ENTRADA USB 2.0, 2 | Unidade | 7 | 4098,00 | 4098,90 | 3999,00 |

| | | | | | | |
|----|--|---------|----|---------|---------|---------|
| | ENTRADAS USB 3.0, 1 LAN ETHERNET 10/100BASE-T (CONECTOR RJ-45). BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | | | | | |
| 19 | PROCESSADOR INTEL CORE I5 - ESPECIFICAÇÃO: 7ª GERAÇÃO SOCKET 1151. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | Unidade | 5 | 1176,00 | 1176,61 | 1150,00 |
| 20 | PROCESSADOR INTEL CORE I3 - ESPECIFICAÇÃO: 7ª GERAÇÃO SOCKET 1151. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | Unidade | 10 | 983,00 | 983,06 | 970,00 |
| 21 | PROJETOR - ESPECIFICAÇÃO: CONFIGURAÇÕES MÍNIMA 2.500 LUMENS. BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | Unidade | 5 | 2340,00 | 2340,71 | 2310,00 |
| 22 | ROTEADOR 300MBPS - ESPECIFICAÇÃO: WIRELESS (SEM FIO). BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | Unidade | 20 | 292,00 | 292,73 | 290,00 |
| 23 | ROTEADOR 450MBPS - ESPECIFICAÇÃO: WIRELESS (SEM FIO). BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | Unidade | 22 | 281,00 | 281,10 | 280,00 |
| 24 | SWITCH 8 PORTAS 10/100/1000MBPS - ESPECIFICAÇÃO: BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | Unidade | 10 | 211,00 | 211,66 | 199,00 |
| 25 | SWITCH 16 PORTAS 10/100/1000MBPS - ESPECIFICAÇÃO: BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES | Unidade | 10 | 317,00 | 317,00 | 305,00 |
| 26 | SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000MBPS - ESPECIFICAÇÃO: BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES | Unidade | 10 | 447,00 | 447,99 | 410,00 |
| 27 | SCANNER - ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE DE ADF: 50 FOLHA - MODO DE COR 48 BITS ENTRADA / 24 BITS SAÍDA -TAMANHO DA MEMÓRIA 64MB SDRAM -INTERFACE USB 2.0 (COMPATÍVEL COM USB 1.1 E 3.0) -SUPORTE OS WINDOWS XP, VISTA, 7, 8.X,10 (32 & 64 BIT) - SOFTWARE INCLUÍDO - DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO, - RESOLUÇÃO: MÍNIMA 600DPI, - VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: MÍNIMA 30PPM / 60IPM - DIGITALIZAÇÃO DE CARTÃO COM RELEVO (ESPESSURA DE ATÉ 1.25 MM) MÍNIMA. BIVOLT. GARANTIA DE 12 MESES. | Unidade | 5 | 3512,00 | 3512,45 | 3450,00 |
| 28 | TECLADO PS2 ABNT - ESPECIFICAÇÃO: TECLADO MICROCOMPUTADOR, NORMA PADRÃO ABNT2, FORMATO ERGONÔMICO, TIPO PS2, APLICAÇÃO MICROCOMPUTADOR. | Unidade | 80 | 33,00 | 33,06 | 28,00 |
| 29 | TECLADO USB - ESPECIFICAÇÃO: TECLADO MICROCOMPUTADOR, NORMA PADRÃO ABNT2, FORMATO ERGONÔMICO, TIPO USB, APLICAÇÃO MICROCOMPUTADOR. | Unidade | 80 | 35,00 | 35,82 | 31,00 |

EMPRESAS PARTICIPANTES

1. DISTRIBUIDORA COSTA LTDA - ME

CNPJ: 04315383/0001-48
 GERSINO AGUIAR SILVA
 RG nº 952643987SESP-MA
 CPF: 226.061.733-68
 PROCURADOR

2. RECICLE INFOR LTDA – EPP

CNPJ: 17293339/0001-26
 GUSTAVO LOPES DA SILVA
 RG nº 020738732002-7
 CPF: 671.404.913-72
 EMPRESÁRIO

GRUPO 2: SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND. | QTD. | EMPRESA 1 | EMPRESA 2 | EMPRESA 2 |
|------|--|---------|------|----------------------|----------------------|---------------------|
| | | | | PROPOSTA INICIAL R\$ | PROPOSTA INICIAL R\$ | VALOR NEGOCIADO R\$ |
| 30 | CABO DE REDE CAT5E - <i>ESPECIFICAÇÃO</i> : TIPO DE CABO: UTP, MATERIAL DA CAPA EXTERNA: PVC, NÚMERO DE PARES: CAIXA C/305M. | Caixa | 20 | 393,00 | 393,89 | 370,00 |
| 31 | CABO USB - <i>ESPECIFICAÇÃO</i> : COMPRIMENTO 1,8 M. | Unidade | 30 | 15,00 | 15,70 | 14,00 |
| 32 | CABO DE FORÇA - <i>ESPECIFICAÇÃO</i> : FLEXÍVEL TRIPOLAR PARA COMPUTADOR TIPO DESKTOP, QUE SUPORTE NO MÍNIMO A CORRENTE DE 10A E A TENSÃO DE 250V, COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO 1,50M, DE COR PRETA, COM PLUG PADRÃO NOVO BRASILEIRO NBR 14136 DE TRÊS PINOS (2P+T) 10 A. | Unidade | 30 | 16,00 | 16,63 | 15,50 |
| 33 | CARTUCHO 60 COLOR - <i>ESPECIFICAÇÃO</i> : CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL HP OU COMPATÍVEL. | Unidade | 100 | 88,00 | 135,19 | 83,00 |
| 34 | CARTUCHO 60 PRETO - <i>ESPECIFICAÇÃO</i> : CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL HP OU COMPATÍVEL. | Unidade | 100 | 82,00 | 126,67 | 81,00 |
| 35 | CARTUCHO 122 COLOR - <i>ESPECIFICAÇÃO</i> : CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL HP OU COMPATÍVEL. | Unidade | 100 | 103,00 | 105,99 | 99,00 |
| 36 | CARTUCHO 122 PRETO - <i>ESPECIFICAÇÃO</i> : CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL HP OU COMPATÍVEL. | Unidade | 100 | 83,00 | 83,97 | 81,00 |
| 37 | CONECTOR RJ-45 - <i>ESPECIFICAÇÃO</i> : CONECTOR RJ-45 MACHO P/CABO DE REDE CAT5E. | Unidade | 500 | 1,00 | 1,00 | 0,70 |
| 38 | DVR 16 CANAIS - <i>ESPECIFICAÇÃO</i> : GRAVA ATÉ 16 CÂMERAS IP EM HD 30 FPS, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 8 TB, 1 INTERFACE DE REDE FAST ETHERNET, EDIÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO. BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | Unidade | 5 | 1330,00 | 1333,00 | 1280,00 |
| 39 | DVR 8 CANAIS - <i>ESPECIFICAÇÃO</i> : GRAVA ATÉ 8 CÂMERAS IP EM HD 30 FPS, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 8 TB, 1 INTERFACE DE REDE FAST ETHERNET, EDIÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO. BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | Unidade | 3 | 674,00 | 674,10 | 668,00 |
| 40 | FONTE DE ALIMENTAÇÃO - <i>ESPECIFICAÇÃO</i> : COMPATIBILIDADE PADRÃO ATX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS POTÊNCIA REAL 200W; PINAGEM:20/24 PINOS, 1XATX, 4, TIPO ATX VERSÃO 1.3, MODELOWSNG-500-P4B2S, APLICAÇÃO MICROCOMPUTADOR, ACESSÓRIOS FAN COOLER 1X8 CM, CHAVES ELETORA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | Unidade | 40 | 142,00 | 142,84 | 138,00 |
| 41 | GABINETE ATX - <i>ESPECIFICAÇÃO</i> : MÍNIMO 4 BAIAS, COM FONTE 24 PINOS POTÊNCIA MÍNIMA 220W REAL, COR PRETA, COM ENTRADA USB E ÁUDIO FRONTAL, COR PRETA. BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | Unidade | 20 | 400,00 | 401,97 | 380,00 |
| 42 | MEMÓRIA DESKTOP DDR4 4GB - <i>ESPECIFICAÇÃO</i> : FREQUÊNCIA 2133 MHZ. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | Unidade | 40 | 408,00 | 408,50 | 399,00 |
| 43 | MEMÓRIA DESKTOP DDR3 4 GB - <i>ESPECIFICAÇÃO</i> : FREQUÊNCIA 1333 MHZ. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | Unidade | 40 | 259,00 | 259,98 | 253,00 |

| | | | | | | |
|----|---|---------|-----|--------|--------|--------|
| 44 | MOUSE ÓPTICO PS2 - ESPECIFICAÇÃO: CONTÉM 2 (DUAS) OU 3 (TRÊS) TECLAS E BOTÃO DE ROLAGEM. | Unidade | 30 | 20,00 | 20,90 | 18,00 |
| 45 | MOUSE ÓPTICO USB - ESPECIFICAÇÃO: CONTÉM 2 (DUAS) OU 3 (TRÊS) TECLAS E BOTÃO DE ROLAGEM. | Unidade | 30 | 21,00 | 21,77 | 18,00 |
| 46 | NANOSTATION FREQUÊNCIA 5.8 GHZ - ESPECIFICAÇÃO: ANTENA 13 DBI. | Unidade | 16 | 440,00 | 490,71 | 430,00 |
| 47 | PEN DRIVE - ESPECIFICAÇÃO: 8GB. | Unidade | 200 | 30,00 | 30,21 | 28,00 |
| 48 | PEN DRIVE - ESPECIFICAÇÃO: 16GB. | Unidade | 150 | 47,00 | 47,80 | 44,00 |
| 49 | PEN DRIVE - ESPECIFICAÇÃO: 32GB. | Unidade | 100 | 87,00 | 87,24 | 81,00 |
| 50 | PEN DRIVE - ESPECIFICAÇÃO: 64GB. | Unidade | 100 | 170,00 | 170,23 | 165,00 |
| 51 | PLACA DE REDE- ESPECIFICAÇÃO: 10/100/1000M GIGABIT ETHERNET, PCI. | Unidade | 10 | 59,00 | 59,20 | 58,00 |
| 52 | PLACA MÃE - ESPECIFICAÇÃO: INTEL SOCKET 1155 PARA 3ª 7ª GERAÇÃO DE PROCESSADORES CORE I7/CORE I5/CORE I3/PENTIUM®/CELERON®. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | Unidade | 10 | 392,00 | 392,99 | 383,00 |
| 53 | PLACA MÃE - ESPECIFICAÇÃO: INTEL SOCKET 1150 PARA 3ª 7ª GERAÇÃO DE PROCESSADORES CORE I7/CORE I5/CORE I3/PENTIUM®/CELERON®. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | Unidade | 10 | 347,00 | 347,58 | 345,00 |
| 54 | REFIL DE TINTA 664 ORIGINAL (PRETO) - ESPECIFICAÇÃO: CONTEÚDO DE APROXIMADAMENTE 70 ML. | Unidade | 100 | 81,00 | 81,94 | 78,00 |
| 55 | REFIL DE TINTA 664 ORIGINAL (AMARELO) - ESPECIFICAÇÃO: CONTEÚDO DE APROXIMADAMENTE 70 ML. | Unidade | 100 | 81,00 | 81,94 | 78,00 |
| 56 | REFIL DE TINTA 664 ORIGINAL (AZUL) - ESPECIFICAÇÃO: CONTEÚDO DE APROXIMADAMENTE 70 ML. | Unidade | 100 | 81,00 | 81,94 | 78,00 |
| 57 | REFIL DE TINTA 664 ORIGINAL (VERMELHO) - ESPECIFICAÇÃO: CONTEÚDO DE APROXIMADAMENTE 70 ML. | Unidade | 100 | 80,00 | 80,83 | 78,00 |
| 58 | TONER HP OU COMPATIVEL CE285A. | Unidade | 100 | 120,00 | 124,06 | 119,00 |
| 59 | TONER HP OU COMPATIVEL CE278A. | Unidade | 100 | 107,00 | 107,97 | 101,00 |
| 60 | TONER HP OU COMPATIVEL CF226A. | Unidade | 70 | 178,00 | 178,35 | 170,00 |
| 61 | TONER BROTHER TN750. | Unidade | 75 | 190,00 | 200,00 | 180,00 |
| 62 | TONER HP OU COMPATIVEL CF283A. | Unidade | 75 | 100,00 | 102,17 | 97,00 |

Finalizado a negociação com a licitante, seguiu-se para a abertura do Envelope nº02 – Documentos de Habilitação. Aberto o envelope da Licitante presente empresa RECICLE INFOR LTDA EPP, que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, declarou-se: A empresa RECICLE INFOR LTDA EPP, HABILITADA.

EMPRESAS PARTICIPANTES

2. RECICLE INFOR LTDA – EPP

CNPJ: 17293339/0001-26

GUSTAVO LOPES DA SILVA

RG nº 020738732002-7

CPF: 671.404.913-72

EMPRESÁRIO

GRUPO 1: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QTD. | EMPRESA 2 | EMPRESA 2 |
|------|--|---------|------|---------------------------|-----------------|
| | | | | VALOR NEGOCIADO R\$ | SITUAÇÃO |
| 1 | AUTO TRANSFORMADOR 1000VA BIVOLT. | Unidade | 30 | 170,00 | 1ª CLASSIFICADA |
| 2 | CÂMERA 720P - ESPECIFICAÇÃO: RESOLUÇÃO REAL: HD (720P) - MODO HDCVI, AHD E HDTV1, ALCANCE IR: 10M. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | Unidade | 30 | 190,00 | 1ª CLASSIFICADA |
| 3 | CÂMERA 720P - ESPECIFICAÇÃO: RESOLUÇÃO REAL: HD (720P) - MODO HDCVI, AHD E HDTV1, ALCANCE IR: 30M. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | Unidade | 30 | 230,00 | 1ª CLASSIFICADA |
| 4 | COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) | Unidade | 25 | 2490,00 | 1ª CLASSIFICADA |

| | | | | | |
|----|--|---------|----|---------|-----------------|
| | <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3, MEMÓRIA RAM 4 GB, DDR3, 1600 MHZ, DISCO RÍGIDO MÍNIMO DE 500 GB, TIPO DE MONITOR 18,5 (1366 X 768), MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO), FONTE COMPATÍVEL COM O ITEM, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PRO (64 BITS), TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO), INTERFACES DE REDE 10/100/1000, INTERFACES DE VÍDEO INTEGRADA. BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | | | | |
| 5 | COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) - <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I5, MEMÓRIA RAM 4 GB, DDR3, 1600 MHZ, DISCO RÍGIDO MÍNIMO DE 500 GB, TIPO DE MONITOR 18,5 (1366 X 768), MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO), FONTE COMPATÍVEL COM O ITEM, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PRO (64 BITS), TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO), INTERFACES DE REDE 10/100/1000, INTERFACES DE VÍDEO INTEGRADA. BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | Unidade | 10 | 3500,00 | 1ª CLASSIFICADA |
| 6 | COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) - <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I7, MEMÓRIA RAM 4 GB, DDR3, 1600 MHZ, DISCO RÍGIDO MÍNIMO DE 1TB, TIPO DE MONITOR 18,5 (1366 X 768), MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO), FONTE COMPATÍVEL COM O ITEM, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PRO (64 BITS), TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO), INTERFACES DE REDE 10/100/1000, INTERFACES DE VÍDEO INTEGRADA. BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | Unidade | 5 | 4600,00 | 1ª CLASSIFICADA |
| 7 | ESTABILIZADOR BIVOLT - <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> 1000VA POTÊNCIA (VA): 1000 CORRENTE (A): 9,4/4,9 FREQUÊNCIA (HZ): 60 TENSÃO DE SAÍDA (V~): 115 RENDIMENTO C/CARGA NOMINAL: >92% NÚMERO DE TOMADAS DE SAÍDA: 6 TOMADAS (2P + T) PROTEÇÃO CONTRA SURTOS: SIM FILTRO DE LINHA INTERNO: SIM. BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | Unidade | 40 | 380,00 | 1ª CLASSIFICADA |
| 8 | HD 500GB - <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> DEVERÁ POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: HD 500GB SATA III 7200 RPM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | Unidade | 20 | 299,00 | 1ª CLASSIFICADA |
| 9 | HD INTERNO SATA DE 1TB - <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> PADRÃO SATA III. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | Unidade | 20 | 370,00 | 1ª CLASSIFICADA |
| 10 | HD EXTERNO, USB 3.0, 1TB DE ARMAZENAMENTO - <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 5400 RPM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | Unidade | 30 | 345,00 | 1ª CLASSIFICADA |
| 11 | HD EXTERNO, USB 3.0, 500GB DE ARMAZENAMENTO - <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 5400 RPM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | Unidade | 30 | 323,00 | 1ª CLASSIFICADA |
| 12 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL 100% SEM CARTUCHO. SISTEMA ECOTANK - <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> RESOLUÇÃO DE ATÉ 5760X1440 DPI, BANDEJA DE ENTRADA PARA PAPEL 100 FOLHAS/10 ENVELOPES E BANDEJA DE SAÍDA 30 FOLHAS. BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | Unidade | 10 | 1630,00 | 1ª CLASSIFICADA |
| 13 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA- <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> CONFIGURAÇÕES MÍNIMA VOLUME DE IMPRESSORA MENSAL 50.000 PÁGINAS. BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | Unidade | 4 | 3900,00 | 1ª CLASSIFICADA |
| 14 | MONITOR DE VIDEO 18.5 LED - <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> PADRAO SVGA, DE 18.5" WIDESCREEN. BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | Unidade | 10 | 499,00 | 1ª CLASSIFICADA |
| 15 | NOBREAK POTÊNCIA MÁXIMA 1.200 VA - <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> 8 TOMADAS; CONEXÕES DE ENTRADA 1X NBR 14.136 E 8X SAÍDA NBR 14.136; VOLTAGEM BIVOLT 115 - 220 VOLTS. EQUIPAMENTO SIMILAR OU DE QUALIDADE SUPERIOR A(O) APC BZ1200-BR. BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | Unidade | 10 | 680,00 | 1ª CLASSIFICADA |
| 16 | NOBREAK 1400VA - <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: BIVOLT AUTOMÁTICO. FORMA DE ONDA SENOIDAL, ENTRADA 115-127V~ OU 220V~ E SAÍDA 115V~. FILTRO DE LINHA INTERNO. ESTABILIZADOR | Unidade | 10 | 815,00 | 1ª CLASSIFICADA |

| | | | | | |
|----|---|---------|----|---------|-----------------|
| | INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO. RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS, MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO; RECARREGADOR STRONG CHARGER: POSSIBILITA A RECARGA DAS BATERIAS MESMO COM NÍVEIS MUITO BAIXOS DE CARGA. DE START: PERMITE QUE O NOBREAK SEJA LIGADO NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA. CONECTOR DO TIPO ENGATE RÁPIDO PARA CONEXÃO DO MÓDULO DE BATERIA EXTERNO AO NOBREAK. CABO PARA CONEXÃO DE BATERIA EXTERNA. BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | | | | |
| 17 | NOTEBOOK - <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> COM PROCESSADOR INTEL® CORE I5, TELA DE MÍNIMO 14 POLEGADAS, 4GB DE MEMÓRIA RAM, 500GB DE HD, BLUETOOTH, ENERGIA ELÉTRICA BIVOLT, 1 ENTRADAS: 1 HDMI, 1 FONE DE OUVIDO, 1 MICROFONE, 1 ENTRADA USB 2.0, 2 ENTRADAS USB 3.0, 1 LAN ETHERNET 10/100BASE-T (CONECTOR RJ-45). BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | Unidade | 13 | 2999,00 | 1ª CLASSIFICADA |
| 18 | NOTEBOOK - <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> COM PROCESSADOR INTEL® CORE I7, TELA DE MÍNIMO 14 POLEGADAS, 4GB DE MEMÓRIA RAM, 500GB DE HD, BLUETOOTH, ENERGIA ELÉTRICA BIVOLT, 1 ENTRADAS: 1 HDMI, 1 FONE DE OUVIDO, 1 MICROFONE, 1 ENTRADA USB 2.0, 2 ENTRADAS USB 3.0, 1 LAN ETHERNET 10/100BASE-T (CONECTOR RJ-45). BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | Unidade | 7 | 3999,00 | 1ª CLASSIFICADA |
| 19 | PROCESSADOR INTEL CORE I5 - <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> 7ª GERAÇÃO SOCKET 1151. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | Unidade | 5 | 1150,00 | 1ª CLASSIFICADA |
| 20 | PROCESSADOR INTEL CORE I3 - <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> 7ª GERAÇÃO SOCKET 1151. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | Unidade | 10 | 970,00 | 1ª CLASSIFICADA |
| 21 | PROJETOR - <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> CONFIGURAÇÕES MÍNIMA 2.500 LUMENS. BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | Unidade | 5 | 2310,00 | 1ª CLASSIFICADA |
| 22 | ROTEADOR 300MBPS - <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> WIRELESS (SEM FIO). BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | Unidade | 20 | 290,00 | 1ª CLASSIFICADA |
| 23 | ROTEADOR 450MBPS - <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> WIRELESS (SEM FIO). BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | Unidade | 22 | 280,00 | 1ª CLASSIFICADA |
| 24 | SWITCH 8 PORTAS 10/100/1000MBPS - <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | Unidade | 10 | 199,00 | 1ª CLASSIFICADA |
| 25 | SWITCH 16 PORTAS 10/100/1000MBPS - <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES | Unidade | 10 | 305,00 | 1ª CLASSIFICADA |
| 26 | SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000MBPS - <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES | Unidade | 10 | 410,00 | 1ª CLASSIFICADA |
| 27 | SCANNER - <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> CAPACIDADE DE ADF: 50 FOLHA -MODO DE COR 48 BITS ENTRADA / 24 BITS SAÍDA -TAMANHO DA MEMÓRIA 64MB SDRAM -INTERFACE USB 2.0 (COMPATÍVEL COM USB 1.1 E 3.0) -SUPORTE OS WINDOWS XP, VISTA, 7, 8.X.10 (32 & 64 BIT) -SOFTWARE INCLUÍDO - DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO, -RESOLUÇÃO: MÍNIMA 600DPI, -VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: MÍNIMA 30PPM / 60IPM - DIGITALIZAÇÃO DE CARTÃO COM RELEVO (ESPESSURA DE ATÉ 1.25 MM) MÍNIMA. BIVOLT. GARANTIA DE 12 MESES. | Unidade | 5 | 3450,00 | 1ª CLASSIFICADA |
| 28 | TECLADO PS2 ABNT - <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> TECLADO MICROCOMPUTADOR, NORMA PADRÃO ABNT2, FORMATO ERGONÔMICO, TIPO PS2, APLICAÇÃO MICROCOMPUTADOR. | Unidade | 80 | 28,00 | 1ª CLASSIFICADA |
| 29 | TECLADO USB - <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> TECLADO MICROCOMPUTADOR, NORMA PADRÃO ABNT2, FORMATO ERGONÔMICO, TIPO USB, APLICAÇÃO MICROCOMPUTADOR. | Unidade | 80 | 31,00 | 1ª CLASSIFICADA |

EMPRESAS PARTICIPANTES

2. RECICLE INFOR LTDA – EPP

CNPJ: 17293339/0001-26

GUSTAVO LOPES DA SILVA

RG nº 020738732002-7

CPF: 671.404.913-72

EMPRESÁRIO

GRUPO 2: SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND. | QTD. | EMPRESA 2 | EMPRESA 2 |
|------|---|---------|------|---------------------|-----------------|
| | | | | VALOR NEGOCIADO R\$ | SITUAÇÃO |
| 30 | CABO DE REDE CAT5E - <i>ESPECIFICAÇÃO</i> : TIPO DE CABO: UTP, MATERIAL DA CAPA EXTERNA: PVC, NÚMERO DE PARES: CAIXA C/305M. | Caixa | 20 | 370,00 | 1ª CLASSIFICADA |
| 31 | CABO USB - <i>ESPECIFICAÇÃO</i> : COMPRIMENTO 1,8 M. | Unidade | 30 | 14,00 | 1ª CLASSIFICADA |
| 32 | CABO DE FORÇA - <i>ESPECIFICAÇÃO</i> : FLEXÍVEL TRIPOLAR PARA COMPUTADOR TIPO DESKTOP, QUE SUPORTE NO MÍNIMO A CORRENTE DE 10A E A TENSÃO DE 250V, COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO 1,50M, DE COR PRETA, COM PLUG PADRÃO NOVO BRASILEIRO NBR 14136 DE TRÊS PINOS (2P+T) 10 A. | Unidade | 30 | 15,50 | 1ª CLASSIFICADA |
| 33 | CARTUCHO 60 COLOR - <i>ESPECIFICAÇÃO</i> : CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL HP OU COMPATÍVEL. | Unidade | 100 | 83,00 | 1ª CLASSIFICADA |
| 34 | CARTUCHO 60 PRETO - <i>ESPECIFICAÇÃO</i> : CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL HP OU COMPATÍVEL. | Unidade | 100 | 81,00 | 1ª CLASSIFICADA |
| 35 | CARTUCHO 122 COLOR - <i>ESPECIFICAÇÃO</i> : CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL HP OU COMPATÍVEL. | Unidade | 100 | 99,00 | 1ª CLASSIFICADA |
| 36 | CARTUCHO 122 PRETO - <i>ESPECIFICAÇÃO</i> : CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL HP OU COMPATÍVEL. | Unidade | 100 | 81,00 | 1ª CLASSIFICADA |
| 37 | CONECTOR RJ-45 - <i>ESPECIFICAÇÃO</i> : CONECTOR RJ-45 MACHO P/CABO DE REDE CAT5E. | Unidade | 500 | 0,70 | 1ª CLASSIFICADA |
| 38 | DVR 16 CANAIS - <i>ESPECIFICAÇÃO</i> : GRAVA ATÉ 16 CÂMERAS IP EM HD 30 FPS, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 8 TB, 1 INTERFACE DE REDE FAST ETHERNET, EDIÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO. BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | Unidade | 5 | 1280,00 | 1ª CLASSIFICADA |
| 39 | DVR 8 CANAIS - <i>ESPECIFICAÇÃO</i> : GRAVA ATÉ 8 CÂMERAS IP EM HD 30 FPS, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 8 TB, 1 INTERFACE DE REDE FAST ETHERNET, EDIÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO. BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | Unidade | 3 | 668,00 | 1ª CLASSIFICADA |
| 40 | FORNTE DE ALIMENTAÇÃO - <i>ESPECIFICAÇÃO</i> : COMPATIBILIDADE PADRÃO ATX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS POTÊNCIA REAL 200W; PINAGEM:20/24 PINOS, 1XATX, 4, TIPO ATX VERSÃO 1.3, MODELOWNSG-500-P4B2S, APLICAÇÃO MICROCOMPUTADOR, ACESSÓRIOS FAN COOLER 1X8 CM, CHAVES ELETORA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | Unidade | 40 | 138,00 | 1ª CLASSIFICADA |
| 41 | GABINETE ATX - <i>ESPECIFICAÇÃO</i> : MÍNIMO 4 BAIAS, COM FONTE 24 PINOS POTÊNCIA MÍNIMA 220W REAL, COR PRETA, COM ENTRADA USB E ÁUDIO FRONTAL, COR PRETA. BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | Unidade | 20 | 380,00 | 1ª CLASSIFICADA |
| 42 | MEMÓRIA DESKTOP DDR4 4GB - <i>ESPECIFICAÇÃO</i> : FREQUÊNCIA 2133 MHZ. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | Unidade | 40 | 399,00 | 1ª CLASSIFICADA |
| 43 | MEMÓRIA DESKTOP DDR3 4 GB - <i>ESPECIFICAÇÃO</i> : FREQUÊNCIA 1333 MHZ. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | Unidade | 40 | 253,00 | 1ª CLASSIFICADA |
| 44 | MOUSE ÓPTICO PS2 - <i>ESPECIFICAÇÃO</i> : CONTÉM 2 (DUAS) OU 3 (TRÊS) TECLAS E BOTÃO DE ROLAGEM. | Unidade | 30 | 18,00 | 1ª CLASSIFICADA |
| 45 | MOUSE ÓPTICO USB - <i>ESPECIFICAÇÃO</i> : CONTÉM 2 (DUAS) OU 3 (TRÊS) TECLAS E BOTÃO DE ROLAGEM. | Unidade | 30 | 18,00 | 1ª CLASSIFICADA |
| 46 | NANOSTATION FREQUÊNCIA 5.8 GHZ - <i>ESPECIFICAÇÃO</i> : ANTENA 13 DBL. | Unidade | 16 | 430,00 | 1ª CLASSIFICADA |
| 47 | PEN DRIVE - <i>ESPECIFICAÇÃO</i> : 8GB. | Unidade | 200 | 28,00 | 1ª CLASSIFICADA |
| 48 | PEN DRIVE - <i>ESPECIFICAÇÃO</i> : 16GB. | Unidade | 150 | 44,00 | 1ª CLASSIFICADA |
| 49 | PEN DRIVE - <i>ESPECIFICAÇÃO</i> : 32GB. | Unidade | 100 | 81,00 | 1ª CLASSIFICADA |
| 50 | PEN DRIVE - <i>ESPECIFICAÇÃO</i> : 64GB. | Unidade | 100 | 165,00 | 1ª CLASSIFICADA |
| 51 | PLACA DE REDE- <i>ESPECIFICAÇÃO</i> : 10/100/1000M GIGABIT ETHERNET, PCI. | Unidade | 10 | 58,00 | 1ª CLASSIFICADA |
| 52 | PLACA MÃE - <i>ESPECIFICAÇÃO</i> : INTEL SOCKET 1155 PARA 3ª A 7ª GERAÇÃO DE PROCESSADORES CORE I7/CORE I5/CORE I3/PENTIUM@/CELERON@. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | Unidade | 10 | 383,00 | 1ª CLASSIFICADA |

| | | | | | |
|----|--|---------|-----|--------|-----------------|
| 53 | PLACA MÃE - <i>ESPECIFICAÇÃO</i> : INTEL SOCKET 1150 PARA 3ª A 7ª GERAÇÃO DE PROCESSADORES CORE I7/CORE I5/CORE I3/PENTIUM@/CELERON@. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | Unidade | 10 | 345,00 | 1ª CLASSIFICADA |
| 54 | REFIL DE TINTA 664 ORIGINAL (PRETO) - <i>ESPECIFICAÇÃO</i> : CONTEÚDO DE APROXIMADAMENTE 70 ML. | Unidade | 100 | 78,00 | 1ª CLASSIFICADA |
| 55 | REFIL DE TINTA 664 ORIGINAL (AMARELO) - <i>ESPECIFICAÇÃO</i> : CONTEÚDO DE APROXIMADAMENTE 70 ML. | Unidade | 100 | 78,00 | 1ª CLASSIFICADA |
| 56 | REFIL DE TINTA 664 ORIGINAL (AZUL) - <i>ESPECIFICAÇÃO</i> : CONTEÚDO DE APROXIMADAMENTE 70 ML. | Unidade | 100 | 78,00 | 1ª CLASSIFICADA |
| 57 | REFIL DE TINTA 664 ORIGINAL (VERMELHO) - <i>ESPECIFICAÇÃO</i> : CONTEÚDO DE APROXIMADAMENTE 70 ML. | Unidade | 100 | 78,00 | 1ª CLASSIFICADA |
| 58 | TONER HP OU COMPATIVEL CE285A. | Unidade | 100 | 119,00 | 1ª CLASSIFICADA |
| 59 | TONER HP OU COMPATIVEL CE278A. | Unidade | 100 | 101,00 | 1ª CLASSIFICADA |
| 60 | TONER HP OU COMPATIVEL CF226A. | Unidade | 70 | 170,00 | 1ª CLASSIFICADA |
| 61 | TONER BROTHER TN750. | Unidade | 75 | 180,00 | 1ª CLASSIFICADA |
| 62 | TONER HP OU COMPATIVEL CF283A. | Unidade | 75 | 97,00 | 1ª CLASSIFICADA |

Estando, a empresa RECICLE INFOR LTDA – EPP, CNPJ: 17293339/0001-26, HABILITADA e VENCEDORA DOS ITENS DE 1 A 62, conforme demonstrado.

DO RECURSOS ADMINISTRATIVO:

Consultado o representante da empresa participante, da intenção de interposição de recurso combatendo da decisão adotada no procedimento, manifestou o seu desinteresse, sendo neste ato decaído do direito recursal.

Na mesma ocasião a Pregoeira informou a licitante vencedora que a mesmo possui o prazo máximo de dois dias úteis, contados a partir do encerramento da sessão, para apresentar a nova proposta de preço devidamente atualizada de acordo com o valor negociado, sendo informado ainda que a não apresentação da mesma no prazo estipulado, ensejará em sanções, conforme as normas que rege a matéria.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO:

Não houve ocorrência. A Empresa DISTRIBUIDORA COSTA LTDA – ME, CNPJ: 04315383/0001-48, não se fez representar à sessão.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e representante da licitante relacionada.

Bernardo do Mearim (MA), 06 de setembro de 2018.

EMPRESA PARTICIPANTE:

2. RECICLE INFOR LTDA – EPP
 CNPJ: 17293339/0001-26
 GUSTAVO LOPES DA SILVA
 RG nº 020738732002-7
 CPF: 671.404.913-72
 EMPRESÁRIO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Mildrid Magalhães Paulino Costa
 Pregoeira
 CPF: 063.188.353-34
 Portaria nº 0805001/2018

Francisca Regilda Furtado Leite
 Equipe de Apoio
 CPF: 199.914.098-23
 Portaria nº 0805001/2018

Francisco Fábio dos Santos Viana
 Equipe de Apoio
 CPF: 002.982.533-48
 Portaria nº 0805001/2018

PROCESSO Nº 1405001/2018**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018**

Descrição: Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, de interesse da Administração Municipal.

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim-MA, Estado do Maranhão, apresenta o resultado do julgamento da proposta da licitação da modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 011/2018, que teve como objeto seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, de interesse da Administração Municipal.

Considerando que o critério de julgamento da proposta determinado pelo Pregão Presencial para Registro de Preços foi do tipo menor preço, obtivemos assim a seguinte classificação:

EMPRESA 1: RECICLE INFOR LTDA - EPP, CNPJ: 17.293.339/0001-26.

1º Colocada nos itens: 01 (um), 02 (dois), 03 (três), 04 (quatro), 05 (cinco), 06 (seis), 07 (sete), 08 (oito), 09 (nove), 10 (dez), 11 (onze), 12 (doze), 13 (treze), 14 (quatorze), 15 (quinze), 16 (dezesesseis), 17 (dezesete), 18 (dezoito), 19 (dezenove), 20 (vinte), 21 (vinte e um), 22 (vinte e dois), 23 (vinte e três), 24 (vinte e quatro), 25 (vinte e cinco), 26 (vinte e seis), 27 (vinte e sete), 28 (vinte e oito), 29 (vinte e nove), 30 (trinta), 31 (trinta e um), 32 (trinta e dois), 33 (trinta e três), 34 (trinta e quatro), 35 (trinta e cinco), 36 (trinta e seis), 37 (trinta e sete), 38 (trinta e oito), 39 (trinta e nove), 40 (quarenta), 41 (quarenta e um), 42 (quarenta e dois), 43 (quarenta e três), 44 (quarenta e quatro), 45 (quarenta e cinco), 46 (quarenta e seis), 47 (quarenta e sete), 48 (quarenta e oito), 49 (quarenta e nove), 50 (cinquenta), 51 (cinquenta e um), 52 (cinquenta e dois), 53 (cinquenta e três), 54 (cinquenta e quatro), 55 (cinquenta e cinco), 56 (cinquenta e seis), 57 (cinquenta e sete), 58 (cinquenta e oito), 59 (cinquenta e nove), 60 (sessenta), 61 (sessenta e um) e 62 (sessenta e dois) a empresa RECICLE INFOR LTDA - EPP, inscrito no CNPJ: 17.293.339/0001-26.

Em assim sendo, proclamamos a EMPRESA 1: RECICLE INFOR LTDA - EPP, inscrito no CNPJ: 17.293.339/0001-26, estabelecida na Av. Rio Branco, Nº 394, Centro, CEP 65.725-000, no Município de Pedreiras – MA, como vencedora e que seja expedido o respectivo ato adjudicatório.

Bernardo do Mearim-MA, 06 de setembro de 2018.

Mildrid Magalhães Paulino Costa
CPF 063.188.353-34
Pregoeira
Portaria 0805001/2018

Ciente em ____/____/____

RECICLE INFOR LTDA – EPP
CNPJ: nº 17.293.339/0001-26
Sr. Gustavo Lopes da Silva
RG: 020738732002-7 SSP/MA
CPF nº 671.404.913-72
Empresário

PROCESSO Nº 1405001/2018**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018**

Descrição: Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, de interesse da Administração Municipal.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 011/2018 a Pregoeira, Sra. Mildrid Magalhães Paulino Costa, nomeada pela portaria nº 0805001/2018, **ADJUDICA** ao licitante vencedor dos respectivos itens conforme indicado abaixo.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Empresa 1: **RECICLE INFOR LTDA - EPP**, CNPJ: 17.293.339/0001-26, estabelecida na Av. Rio Branco, Nº 394, Centro, CEP 65.725-000, no Município de Pedreiras – MA, representada neste ato pelo Sr. Gustavo Lopes da Silva, CPF nº 671.404.913-72; RG: 020738732002-7 SSP/MA.

1º colocada nos itens abaixo:

GRUPO 1: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID. | QTD. | VALOR UNITARIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ | SITUAÇÃO |
|------|---|------------|---------|------|--------------------|-----------------|--------------------------|
| 1 | AUTO TRANSFORMADOR 1000VA BIVOLT. | SOL | Unidade | 30 | 170,00 | 5100,00 | Adjudicada em 10/09/2018 |
| 2 | Câmera 720p - Especificação: Resolução Real: HD (720p) - Modo HDCVI, AHD e HDTVI, Alcance IR: 10m. Garantia | MULTILASER | Unidade | 30 | 190,00 | 5700,00 | Adjudicada em 10/09/2018 |

| | | | | | | | |
|----|--|------------|---------|----|---------|----------|--------------------------|
| | mínima de 12 meses. | | | | | | |
| 3 | Câmera 720p - <i>Especificação:</i> Resolução Real: HD (720p) - Modo HDCVI, AHD e HDTVl, Alcance IR: 30m. Garantia mínima de 12 meses. | MULTILASER | Unidade | 30 | 230,00 | 6900,00 | Adjudicada em 10/09/2018 |
| 4 | COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) - <i>Especificação:</i> processador no mínimo Intel CORE I3, memória RAM 4 GB, ddr3, 1600 MHZ, disco rígido mínimo de 500 GB, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse USB, 800 DPI, 2 botões, SCROOL (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional Windows 7 pro (64 bits), teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada. Bivolt. Garantia mínima de 12 meses. | CENTRIUM | Unidade | 25 | 2490,00 | 62250,00 | Adjudicada em 10/09/2018 |
| 5 | COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) - <i>Especificação:</i> processador no mínimo Intel CORE I5, memória RAM 4 GB, ddr3, 1600 MHZ, disco rígido mínimo de 500 GB, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse USB, 800 DPI, 2 botões, SCROOL (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional Windows 7 pro (64 bits), teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada. Bivolt. Garantia mínima de 12 meses. | CENTRIUM | Unidade | 10 | 3500,00 | 35000,00 | Adjudicada em 10/09/2018 |
| 6 | COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) - <i>Especificação:</i> processador no mínimo Intel CORE I7, memória RAM 4 GB, ddr3, 1600 MHZ, disco rígido mínimo de 1TB, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse USB, 800 DPI, 2 botões, SCROOL (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional Windows 7 pro (64 bits), teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada. Bivolt. Garantia mínima de 12 meses. | CENTRIUM | Unidade | 5 | 4600,00 | 23000,00 | Adjudicada em 10/09/2018 |
| 7 | ESTABILIZADOR BIVOLT - <i>Especificação:</i> 1000VA POTÊNCIA (VA): 1000 CORRENTE (A): 9,4/4,9 FREQUÊNCIA (HZ): 60 TENSÃO DE SAÍDA (V~): 115 RENDIMENTO C/CARGA NOMINAL: >92% NÚMERO DE TOMADAS DE SAÍDA: 6 TOMADAS (2P + T) PROTEÇÃO CONTRA SURTOS: SIM FILTRO DE LINHA INTERNO: SIM'. BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | ENEMARK | Unidade | 40 | 380,00 | 15200,00 | Adjudicada em 10/09/2018 |
| 8 | HD 500gb - <i>Especificação:</i> Deverá possuir as seguintes características: HD 500Gb SATA III 7200 rpm. Garantia mínima de 12 meses. | SEAGATE | Unidade | 20 | 299,00 | 5980,00 | Adjudicada em 10/09/2018 |
| 9 | HD Interno Sata De 1Tb - <i>Especificação:</i> Padrão SATA III. Garantia mínima de 12 meses. | SEAGATE | Unidade | 20 | 370,00 | 7400,00 | Adjudicada em 10/09/2018 |
| 10 | HD Externo, USB 3.0, 1TB de armazenamento - <i>Especificação:</i> Velocidade de rotação 5400 RPM. Garantia mínima de 12 meses. | SEAGATE | Unidade | 30 | 345,00 | 10350,00 | Adjudicada em 10/09/2018 |
| 11 | HD Externo, USB 3.0, 500GB de armazenamento - <i>Especificação:</i> Velocidade de rotação 5400 RPM. Garantia mínima de 12 meses. | SEAGATE | Unidade | 30 | 323,00 | 9690,00 | Adjudicada em 10/09/2018 |
| 12 | Impressora multifuncional 100% sem cartucho. Sistema Ecotank - <i>Especificação:</i> resolução de até 5760x1440 dpi, bandeja de entrada para papel 100 folhas/10 envelopes e bandeja de saída 30 folhas. Bivolt. Garantia mínima de 12 meses. | EPSON | Unidade | 10 | 1630,00 | 16300,00 | Adjudicada em 10/09/2018 |
| 13 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA- <i>Especificação:</i> Configurações mínima volume de impressora mensal 50.000 páginas. Bivolt. | BROTHER | Unidade | 4 | 3900,00 | 15600,00 | Adjudicada em 10/09/2018 |

| | | | | | | | |
|----|--|------------|---------|----|---------|----------|--------------------------|
| | Garantia mínima de 12 meses. | | | | | | |
| 14 | MONITOR DE VIDEO 18.5 LED - <i>Especificação:</i> PADRAO SVGA, DE 18.5" WIDESCREEN. Bivolt. Garantia mínima de 12 meses. | AOC | Unidade | 10 | 499,00 | 4990,00 | Adjudicada em 10/09/2018 |
| 15 | Nobreak Potência Máxima 1.200 VA - <i>Especificação:</i> 8 Tomadas; Conexões de Entrada 1x NBR 14.136 e 8x Saída NBR 14.136; Voltagem Bivolt 115 - 220 Volts. Equipamento similar ou de qualidade superior a(o) APC BZ1200-BR. Bivolt. Garantia mínima de 12 meses. | ENEMARK | Unidade | 10 | 680,00 | 6800,00 | Adjudicada em 10/09/2018 |
| 16 | Nobreak 1400VA - <i>Especificação:</i> características mínimas: bivolt automático. Forma de onda senoidal, entrada 115-127v~ ou 220v~ e saída 115v~. Filtro de linha interno. Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. Recarga automática das baterias, mesmo com o nobreak desligado; recarregador strong charger: possibilita a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga. De start: permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica. Conector do tipo engate rápido para conexão do módulo de bateria externo ao nobreak. Cabo para conexão de bateria externa. Bivolt. Garantia mínima de 12 meses. | ENEMARK | Unidade | 10 | 815,00 | 8150,00 | Adjudicada em 10/09/2018 |
| 17 | Notebook - <i>Especificação:</i> com processador intel® core i5, tela de mínimo 14 polegadas, 4gb de memória ram, 500gb de hd, bluetooth, energia elétrica bivolt, 1 entradas: 1 hdmi, 1 fone de ouvido, 1 microfone, 1 entrada usb 2.0, 2 entradas usb 3.0, 1 lan ethernet 10/100base-t (conector rj-45). Bivolt. Garantia mínima de 12 meses. | CCE | Unidade | 13 | 2999,00 | 38987,00 | Adjudicada em 10/09/2018 |
| 18 | Notebook - <i>Especificação:</i> com processador intel® core i7, tela de mínimo 14 polegadas, 4gb de memória ram, 500gb de hd, bluetooth, energia elétrica bivolt, 1 entradas: 1 hdmi, 1 fone de ouvido, 1 microfone, 1 entrada usb 2.0, 2 entradas usb 3.0, 1 lan ethernet 10/100base-t (conector rj-45). Bivolt. Garantia mínima de 12 meses. | CCE | Unidade | 7 | 3999,00 | 27993,00 | Adjudicada em 10/09/2018 |
| 19 | Processador Intel Core I5 - <i>Especificação:</i> 7ª geração socket 1151. Garantia mínima de 12 meses. | INTEL | Unidade | 5 | 1150,00 | 5750,00 | Adjudicada em 10/09/2018 |
| 20 | Processador Intel Core I3 - <i>Especificação:</i> 7ª geração socket 1151. Garantia mínima de 12 meses. | INTEL | Unidade | 10 | 970,00 | 9700,00 | Adjudicada em 10/09/2018 |
| 21 | PROJETOR - <i>Especificação:</i> Configurações mínima 2.500 lumens. Bivolt. Garantia mínima de 12 meses. | EPSON | Unidade | 5 | 2310,00 | 11550,00 | Adjudicada em 10/09/2018 |
| 22 | ROTEADOR 300MBPS - <i>Especificação:</i> Wireless (sem fio). Bivolt. Garantia mínima de 12 meses. | TP LINK | Unidade | 20 | 290,00 | 5800,00 | Adjudicada em 10/09/2018 |
| 23 | ROTEADOR 450MBPS - <i>Especificação:</i> Wireless (sem fio). Bivolt. Garantia mínima de 12 meses. | TP LINK | Unidade | 22 | 280,00 | 6160,00 | Adjudicada em 10/09/2018 |
| 24 | Switch 8 Portas 10/100/1000mbps - <i>Especificação:</i> Bivolt. Garantia mínima de 12 meses. | MULTILASER | Unidade | 10 | 199,00 | 1990,00 | Adjudicada em 10/09/2018 |
| 25 | Switch 16 Portas 10/100/1000mbps - <i>Especificação:</i> Bivolt. Garantia mínima de 12 meses | MULTILASER | Unidade | 10 | 305,00 | 3050,00 | Adjudicada em 10/09/2018 |
| 26 | Switch 24 Portas 10/100/1000mbps - <i>Especificação:</i> Bivolt. Garantia mínima de 12 meses | MULTILASER | Unidade | 10 | 410,00 | 4100,00 | Adjudicada em 10/09/2018 |
| 27 | SCANNER - <i>Especificação:</i> Capacidade de ADF: 50 folha -Modo de cor 48 bits entrada / 24 bits saída -Tamanho da memória 64MB SDRAM -Interface USB 2.0 (Compatível com USB 1.1 e 3.0) - Suporte OS Windows XP, Vista, 7, 8.X,10 (32 & 64 bit) -Software Incluído - Digitalização frente e verso, -Resolução: mínima 600dpi, -Velocidade de | FUJITSU | Unidade | 5 | 3450,00 | 17250,00 | Adjudicada em 10/09/2018 |

| | | | | | | | |
|----|--|------------|---------|----|-------|-----------|--------------------------|
| | digitalização: mínima 30ppm / 60ipm - Digitalização de Cartão com relevo (espessura de até 1.25 mm) mínima. Bivolt. Garantia de 12 meses. | | | | | | |
| 28 | TECLADO PS2 ABNT - <i>Especificação:</i> teclado microcomputador, norma padrão abnt2, formato ergonômico, tipo ps2, aplicação microcomputador. | MULTILASER | Unidade | 80 | 28,00 | 2240,00 | Adjudicada em 10/09/2018 |
| 29 | TECLADO USB - <i>Especificação:</i> teclado microcomputador, norma padrão abnt2, formato ergonômico, tipo USB, aplicação microcomputador. | MULTILASER | Unidade | 80 | 31,00 | 2480,00 | Adjudicada em 10/09/2018 |
| | TOTAL GERAL | | | | | 375460,00 | |

GRUPO 2: SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID. | QTD. | VALOR UNITARIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ | SITUAÇÃO |
|------|---|------------|---------|------|--------------------|-----------------|--------------------------|
| 30 | Cabo de rede Cat5e - <i>Especificação:</i> Tipo de cabo: UTP, Material da capa externa: PVC, Número de pares: CAIXA C/305M. | MULTILASER | Caixa | 20 | 370,00 | 7400,00 | Adjudicada em 10/09/2018 |
| 31 | Cabo USB - <i>Especificação:</i> comprimento 1,8 m. | MULTILASER | Unidade | 30 | 14,00 | 420,00 | Adjudicada em 10/09/2018 |
| 32 | Cabo de força - <i>Especificação:</i> flexível tripolar para computador tipo Desktop, que suporte no mínimo a corrente de 10A e a tensão de 250V, comprimento mínimo do cabo 1,50m, de cor preta, com plug padrão novo brasileiro NBR 14136 de três pinos (2P+T) 10 A. | MULTILASER | Unidade | 30 | 15,50 | 465,00 | Adjudicada em 10/09/2018 |
| 33 | CARTUCHO 60 COLOR - <i>Especificação:</i> Cartucho de tinta original HP ou compatível. | HP | Unidade | 100 | 83,00 | 8300,00 | Adjudicada em 10/09/2018 |
| 34 | CARTUCHO 60 PRETO - <i>Especificação:</i> Cartucho de tinta original HP ou compatível. | HP | Unidade | 100 | 81,00 | 8100,00 | Adjudicada em 10/09/2018 |
| 35 | CARTUCHO 122 COLOR - <i>Especificação:</i> Cartucho de tinta original HP ou compatível. | HP | Unidade | 100 | 99,00 | 9900,00 | Adjudicada em 10/09/2018 |
| 36 | CARTUCHO 122 PRETO - <i>Especificação:</i> Cartucho de tinta original HP ou compatível. | HP | Unidade | 100 | 81,00 | 8100,00 | Adjudicada em 10/09/2018 |
| 37 | Conector rj-45 - <i>Especificação:</i> Conector rj-45 macho p/cabo de rede Cat5e. | MULTILASER | Unidade | 500 | 0,70 | 350,00 | Adjudicada em 10/09/2018 |
| 38 | DVR 16 CANAIS - <i>Especificação:</i> Grava até 16 câmeras IP em HD 30 FPS, Capacidade de armazenamento de 8 TB, 1 interface de rede Fast Ethernet, Edição de áudio e vídeo. Bivolt. Garantia mínima de 12 meses. | INTELBRAS | Unidade | 5 | 1280,00 | 6400,00 | Adjudicada em 10/09/2018 |
| 39 | DVR 8 CANAIS - <i>Especificação:</i> Grava até 8 câmeras IP em HD 30 FPS, Capacidade de armazenamento de 8 TB, 1 interface de rede Fast Ethernet, Edição de áudio e vídeo. Bivolt. Garantia mínima de 12 meses. | INTELBRAS | Unidade | 3 | 668,00 | 2004,00 | Adjudicada em 10/09/2018 |
| 40 | Fonte de alimentação - <i>Especificação:</i> compatibilidade padrão ATX, características adicionais potência real 200w; pinagem:20/24 pinos, 1xatx, 4, tipo ATX versão 1.3, modelowsng-500-p4b2s, aplicação microcomputador, acessórios FAN cooler 1x8 cm, chaves eletora. Garantia mínima de 12 meses. | MULTILASER | Unidade | 40 | 138,00 | 5520,00 | Adjudicada em 10/09/2018 |
| 41 | Gabinete ATX - <i>Especificação:</i> mínimo 4 baias, com fonte 24 pinos potência mínima 220w real, cor preta, com entrada USB e áudio frontal, cor preta. Bivolt. Garantia mínima de 12 meses. | MULTILASER | Unidade | 20 | 380,00 | 7600,00 | Adjudicada em 10/09/2018 |
| 42 | Memoria Desktop DDR4 4GB - <i>Especificação:</i> Frequência 2133 MHZ. Garantia mínima de 12 meses. | KINGSTON | Unidade | 40 | 399,00 | 15960,00 | Adjudicada em 10/09/2018 |

| | | | | | | | |
|----|---|-------------|---------|-----|--------|-----------|--------------------------|
| 43 | Memoria Desktop DDR3 4 GB - <i>Especificação:</i> Frequência 1333 MHz. Garantia mínima de 12 meses. | KINGSTON | Unidade | 40 | 253,00 | 10120,00 | Adjudicada em 10/09/2018 |
| 44 | Mouse óptico PS2 - <i>Especificação:</i> Contém 2 (duas) ou 3 (três) teclas e botão de rolagem. | MULTILASER | Unidade | 30 | 18,00 | 540,00 | Adjudicada em 10/09/2018 |
| 45 | Mouse óptico USB - <i>Especificação:</i> contém 2 (duas) ou 3 (três) teclas e botão de rolagem. | MULTILASER | Unidade | 30 | 18,00 | 540,00 | Adjudicada em 10/09/2018 |
| 46 | NANOSTATION FREQUÊNCIA 5.8 GHZ - <i>Especificação:</i> ANTENA 13 DBI. | UBIQUITI | Unidade | 16 | 430,00 | 6880,00 | Adjudicada em 10/09/2018 |
| 47 | Pen Driver - <i>Especificação:</i> 8GB. | MULTILASER | Unidade | 200 | 28,00 | 5600,00 | Adjudicada em 10/09/2018 |
| 48 | Pen Driver - <i>Especificação:</i> 16GB. | MULTILASER | Unidade | 150 | 44,00 | 6600,00 | Adjudicada em 10/09/2018 |
| 49 | Pen Driver - <i>Especificação:</i> 32GB. | MULTILASER | Unidade | 100 | 81,00 | 8100,00 | Adjudicada em 10/09/2018 |
| 50 | Pen Driver - <i>Especificação:</i> 64GB. | MULTILASER | Unidade | 100 | 165,00 | 16500,00 | Adjudicada em 10/09/2018 |
| 51 | Placa de rede- <i>Especificação:</i> 10/100/1000M Gigabit Ethernet, PCI. | MULTILASER | Unidade | 10 | 58,00 | 580,00 | Adjudicada em 10/09/2018 |
| 52 | Placa mãe - <i>Especificação:</i> Intel Socket 1155 para 3ª 7ª geração de processadores Core i7/Core i5/Core i3/Pentium®/Celeron®. Garantia mínima de 12 meses. | PCWARE | Unidade | 10 | 383,00 | 3830,00 | Adjudicada em 10/09/2018 |
| 53 | Placa mãe - <i>Especificação:</i> Intel Socket 1150 para 3ª 7ª geração de processadores Core i7/Core i5/Core i3/Pentium®/Celeron®. Garantia mínima de 12 meses. | PCWARE | Unidade | 10 | 345,00 | 3450,00 | Adjudicada em 10/09/2018 |
| 54 | REFIL DE TINTA 664 ORIGINAL (PRETO) - <i>Especificação:</i> conteúdo de aproximadamente 70 ml. | MASTERPRINT | Unidade | 100 | 78,00 | 7800,00 | Adjudicada em 10/09/2018 |
| 55 | REFIL DE TINTA 664 ORIGINAL (AMARELO) - <i>Especificação:</i> conteúdo de aproximadamente 70 ml. | MASTERPRINT | Unidade | 100 | 78,00 | 7800,00 | Adjudicada em 10/09/2018 |
| 56 | REFIL DE TINTA 664 ORIGINAL (AZUL) - <i>Especificação:</i> conteúdo de aproximadamente 70 ml. | MASTERPRINT | Unidade | 100 | 78,00 | 7800,00 | Adjudicada em 10/09/2018 |
| 57 | REFIL DE TINTA 664 ORIGINAL (VERMELHO) - <i>Especificação:</i> conteúdo de aproximadamente 70 ml. | MASTERPRINT | Unidade | 100 | 78,00 | 7800,00 | Adjudicada em 10/09/2018 |
| 58 | TONER HP OU COMPATIVEL CE285A. | MULTILASER | Unidade | 100 | 119,00 | 11900,00 | Adjudicada em 10/09/2018 |
| 59 | TONER HP OU COMPATIVEL CE278A. | MULTILASER | Unidade | 100 | 101,00 | 10100,00 | Adjudicada em 10/09/2018 |
| 60 | TONER HP OU COMPATIVEL CF226A. | MULTILASER | Unidade | 70 | 170,00 | 11900,00 | Adjudicada em 10/09/2018 |
| 61 | TONER BROTHER TN750. | MULTILASER | Unidade | 75 | 180,00 | 13500,00 | Adjudicada em 10/09/2018 |
| 62 | TONER HP OU COMPATIVEL CF283A. | MULTILASER | Unidade | 75 | 97,00 | 7275,00 | Adjudicada em 10/09/2018 |
| | TOTAL GERAL | | | | | 229134,00 | |

Valor total adjudicado da empresa **RECICLE INFOR LTDA - EPP** é R\$ 604.594,00 (setecentos e quatro mil quinhentos e noventa e quatro reais).

Bernardo do Mearim-MA, 10 de setembro 2018.

Mildrid Magalhães Paulino Costa
CPF 063.188.353-34
Pregoeira
Portaria 0805001/2018

CONTRATO Nº SEMAD/003/2018

PROCESSO Nº 1008003/2017
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017
 CONTRATO Nº SEMAD/003/2018

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, E A EMPRESA IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME.

O Município de Bernardo de Mearim, por intermédio da **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**, com sede na Av. Manoel Matias, s/n, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.345/0001-69, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, Antonio Beserra de França**s, nomeado pela Portaria nº 0201002/2017, de 02/01/2017, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 04.966.853/0001-33, com sede na Rua Coronel Pedro Bogea, nº 246, Centro, CEP 65715-000, no Município de Lago da Pedra - MA, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor IVAN DA SILVA SARAIVA, portador da Cédula de Identidade nº 000112003799-6 SSP-MA e CPF nº 890.909.693-49, tendo em vista o que consta no Processo nº 1008003/2017, e o resultado final do Pregão nº 027/2017, com fundamento na Lei nº 10.520, 2002, Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (ELETROS)**, de interesse da **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.1.1. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do **Pregão nº 027/2017**, com seus Anexos, e a Proposta da CONTRATADA.

1.2. Discriminação do objeto

| Item do T.R. | Especificação | Marca | Und | Qtde | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|--------------|---|----------------|---------|------|--------------------|-----------------|
| 2 | VENTILADOR DE PAREDE: ARO 50CM. Especificação: Ventilador, tipo parede, aplicação ambiente grade, velocidade mínima 1300 RPM, capacidade ventilação 230 m3/min – tensão alimentação 110/220 v, características adicionais: grade removível/controlado de velocidade rotativo/tipo hélice 3 pás, frequência 50/60 HZ. | VENTISOL / NEW | UNIDADE | 3 | 209,00 | 627,00 |
| 4 | CADEIRA FIXA. Especificação: Cadeira fixa, matéria assento espuma poliuretano injetado, material encosto espuma poliuretano injetado, material estrutura tubo aço, material revestido assento e encosto vinil, densidade espuma assento e encosto alta, acabamento estrutura pintado em epóxi, tipo base fixo, tipo encosto separado/ligado por tubo de aço, características adicionais: se braço/sapatilhas injetados em polietileno/tratamento superficial fosfatada antiferrugem. | SÓ AÇO | UNIDADE | 5 | 119,00 | 595,00 |
| 5 | CADEIRA GIRATÓRIA SECRETARIA. Especificação: Cadeira tipo secretaria com base giratória, 5 patas com rodízio de duplo giro em nylon injetado com regulagem de altura mecânica, sem braço, assento e encosto em espuma injetada de 50mm de espessura, revestida em tecido. | SÓ AÇO | UNIDADE | 5 | 219,00 | 1095,00 |
| 7 | REFIGERADOR VERTICAL 300L. Especificação: Refrigerador doméstico, capacidade 300L, voltagem 220 v, características adicionais: Frost Free, controle temperatura, gaveta transparente, cor branca, capacidade congelador 47, tipo vertical/ 1 porta. | ESMALTEC | UNIDADE | 1 | 1524,00 | 1524,00 |

| | | | | | | |
|----|--|----------|---------|----|---------|---------|
| 9 | ARMÁRIO EM AÇO, 02 PORTAS. Especificação: Armário em aço com 2 portas confeccionado em chapa 22, com reforço e pitão para cadeado, puxadores e porta etiquetas cromados, medindo: 2,03m de altura: 0,50m de largura e 0,50 de profundidade; pintura na cor cinza martelado com tratamento antiferrugem. Nas portas pitão para cadeado. Na parte interna 4 divisórias (Prateleiras) pés confeccionados em chapa 14. | SÓ AÇO | UNIDADE | 5 | 639,00 | 3195,00 |
| 11 | ESTANTE DE AÇO COM 05 PRATELEIRAS. Especificação: Estante material chapa aço, tipo chão, estrutura metálica, profundidade 40, acabamento superficial pintura em epóxi, cor cinza, quantidade prateleiras 5, tipo prateleiras reguláveis, altura 1,98; largura 0,90; com reforço em cruz nas duas laterais, bandeja com chapa 20 e colunas tipo cantoneiras em chapa 18. | SÓ AÇO | UNIDADE | 6 | 149,50 | 897,00 |
| 12 | MESA DE ESCRITÓRIO. Especificação: Mesa de trabalho, medindo aproximadamente 0,74m x 1,40m x 0,74m (altura x largura x profundidade), com 2 gavetas, tampo real, confeccionado em madeira MDP de aproximadamente 25mm de espessura revestido em ambas as faces com laminado melamínico na cor cinza com acabamento das bordas em fita perfil de PVC, com 1 gaveteiro fixo com 2 gavetas, estrutura pés em aço com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática, laterais chapa aço, cor preta. Garantia mínima de 1 ano. | DELMAC | UNIDADE | 6 | 319,00 | 1914,00 |
| 14 | BEBEDOURO PARA GARRAFÃO. Especificação: Bebedouro elétrico, tipo coluna, garrafão de 20L, com duas torneiras: gelada e natural, pingadeira removível, termostato regulável para o controle de temperatura, gabinete em chapa tratada de aço ou plástico injetado de alta resistência, cor branca, tensão elétrica 220v. Sistema de refrigeração a gás ecológico (gás refrigerante R134) que não agride a camada de ozônio. Dimensões mínimas e máximas 92/98 x 27/32 x 31/37 cm (altura x largura x profundidade) | ESMALTEC | UNIDADE | 2 | 570,00 | 1140,00 |
| 17 | CONDICIONADOR DE AR SPLIT E/I 12.000 BTUS. Especificação: Condicionador de ar, tipo Split, tipo wall e instalado na parede, fabricação seriada, condensação de ar, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído, alimentação elétrica em 220v, filtro de ar reutilizável em tela lavável, capacidade nominal 12.000 Btus/h. Os produtos devem possuir Selo Procel A. | ELGIN | UNIDADE | 5 | 1596,00 | 7980,00 |
| 19 | CADEIRA DE PLASTICO COM BRAÇO. Especificação: Cadeira comum, material plástico, características adicionais: empalhável; com braço. | TOPLAST | UNIDADE | 15 | 39,50 | 592,50 |
| 20 | CADEIRA DE PLASTICO SEM BRAÇO. Especificação: Cadeira | TOPLAST | UNIDADE | 15 | 39,50 | 592,50 |

| | | | | | | |
|----|---|---------------|---------|---|---------|----------|
| | plástico PVC, sem braço, monobloco, empalhável, confeccionada totalmente em polipropileno, capacidade de carga suportada não inferior a 120kg, com os 4 pés antiderrapantes, com as seguintes dimensões mínimas: 86cm x 43cm x 50cm (altura x largura x profundidade). Deve estar em conformidade com a norma NBR 14776 da ABNT e certificado pelo INMETRO, conforme portaria nº 213/2007. | | | | | |
| 21 | ARMÁRIO DE AÇO COM 50 ESCANINHOS. Especificação: Armário tipo escaninho com 5 níveis de prateleiras, tampo superior em MDF de 25mm de espessura, fundo inteiriço em MDF de 10mm e restante do armário de MDF em 18mm. Revestimento em ambas as faces em laminado de baixa pressão na cor cinza claro. | MODELO MÓVEIS | UNIDADE | 8 | 1529,00 | 12232,00 |
| 23 | FOGÃO SEMI INDUSTRIAL COM 02 BOCAS S/FORNO. Especificação: Fogão semi-industrial com 2 bocas sem forno, grade de ferro fundido, queimadores triplo/duplo, injetor de gás horizontal, bandeja coletora de resíduos. | SÓ AÇO | UNIDADE | | 533,00 | 0,00 |
| 24 | LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL. Especificação: Liquidificador industrial, material copo aço inoxidável, aço inox, capacidade 4L, tensão nominal 220v. | JI COLOMBO | UNIDADE | | 887,00 | 0,00 |
| 25 | LIQUIDIFICADOR. Especificação: Características: potência 350w – 3 velocidades + pulsar, capacidade para 1,5L, cabo anatômico, copo altamente resistente, lâmina de aço inox, sobre tampa dosadora (60ml), tampa com travas que evitam vazamento, dimensões aproximadas: 23 x 39 x 18cm (largura, altura, profundidade), peso líquido aproximado: 1,5kg, garantia do fornecedor de 1 ano. Alimentação 220v. | ARNO | UNIDADE | 1 | 99,00 | 99,00 |
| 28 | COLCHÃO DE ESPUMA D45. Especificação: Colchão solteiro de espuma D-45, revestimento em tecido 100% poliéster, com tratamento no tecido antiácido, antifungo, antialérgico, com as medidas 0,88 x 1,88 x 0,17; e que comprove o cumprimento das normas ABNT NBR13579-1 e 2. | EUROSONO | UNIDADE | | 289,00 | 0,00 |
| | TOTAL GERAL | | | | | 32483,00 |

1.2.1. O prazo de entrega do material será contado a partir da data de assinatura do presente contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. A CONTRATADA obriga-se a:

2.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante;

2.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

2.1.2.1. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;

2.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

2.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- 2.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 2.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 2.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 2.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- 3.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- 3.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 3.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;
- 3.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 4.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO

- 5.1. O valor do contrato é de R\$ 32.483,00 (trinta e dois mil quatrocentos e oitenta e três reais).
- 5.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

- 6.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12/09/2018 até 31/12/2018, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 6.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

- 7.1. O prazo para pagamento será de **10 (dez) dias**, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.
- 7.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 7.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.
- 7.2.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
- 7.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 7.4. Antes de cada pagamento à Contratada, realizará consulta no cadastro de fornecedores do município, para verificar on line, **quando possível**, aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.
- 7.4.1. Eventual situação de irregularidade fiscal da contratada não impede o pagamento, se o fornecimento tiver sido prestado e atestado. Tal hipótese ensejará, entretanto, a adoção das providências tendentes ao sancionamento da empresa e rescisão contratual.
- 7.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.
- 7.5.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.
- 7.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 7.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.8. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
- 7.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira = 0,00016438, assim apurado:

I=(TX)

I=0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO

8.1. Os preços são fixos e irredutíveis.

9. CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município do exercício de 2018, na dotação abaixo discriminada:

Órgão: 03 – Sec. Mun. de Planej. Admin. e Finanças

Unidade Orçamentária – 0301 - Sec. Mun. de Planej. Admin. e Finanças

Função – 04 - Administração

Sub-Função – 122 – Administração Geral

Programa – 0004 – Gestão de Política Administrativa

Projeto/Atividade: 1.003 – Aquisição de Equipamentos para manutenção das atividades da Sec. Mun. de Planej. Admin. e Finanças

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 32.483,00 (trinta e dois mil quatrocentos e oitenta e três reais).

10. CLÁUSULA DEZ - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização da execução do objeto presente Contrato será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

11. CLÁUSULA ONZE - DAS ALTERAÇÕES

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

11.2.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento), (art. 65 § 2º, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

12. CLÁUSULA DOZE - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

12.1.1. Não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta ou da Ata de Registro de Preços;

12.1.2. Apresentar documentação falsa;

12.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

12.1.4. Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

12.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

12.1.6. Cometer fraude fiscal;

12.1.7. Fizer declaração falsa;

12.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

12.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

12.3. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Multa de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b. Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município, pelo prazo de **até dois anos**;

12.3.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

12.4. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

12.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

12.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.7. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **15(quinze) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

12.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores.

12.9. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

13. CLÁUSULA TREZE – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA CATORZE - DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

14.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato

prejuízo não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da administração à continuidade do contrato.

14.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

14.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no ar. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.5. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos conforme o caso:

14.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

14.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.5.3. Indenizações e multas.

15. CLÁUSULA QUINZE - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto Municipal 0607001, de 2017 e Decreto Municipal nº 2411001, de 2014 Decreto Municipal nº 1010001/2016, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei Complementar 147, de 2014 e na Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

16. CLÁUSULA DEZESSEIS - DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

17. CLÁUSULA DEZESSETE - DO FORO

17.1. Fica eleito o foro da Comarca de Igarapé Grande (MA), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Município de Bernardo do Mearim (MA), 12 de setembro de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Antonio Beserra de França
Secretário Municipal de Planejamento
Administração e Finanças
CPF: 717.222.113/34
Portaria nº 0201002/2017
PELA CONTRATANTE

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME
CNPJ: nº 04.966.883/0001-33
Sr. Ivan da Silva Saraiva
RG nº 1120037996-SESP MA
CPF: 890.909.693-49
Procurador
Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF nº:

Nome:
CPF nº:

EXTRATO DO CONTRATO Nº SEMAD/003/2018

PROCESSO Nº 1008003/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

CONTRATO Nº SEMAD/003/2018 ORIGEM: Processo administrativo nº 1008003/2017 **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **CONTRATANTE:** Município de Bernardo do Mearim/Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças. **CONTRATADO:** IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 04.966.853/0001-33 **OBJETO:** aquisição de equipamentos e material permanente (eletros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamntos, Administração e Finanças. **VALOR TOTAL:** R\$ 32.483,00 (trinta e dois mil quatrocentos e oitenta e três reais). **FONTE DE RECURSOS:** Órgão/Unidade Orçamentária: 0301-. Função – 04 - Sub-Função – 122 - Programa – 0004 - Projeto/Atividade: 1.003 - Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00-. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12/09/2018 até 31/12/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de setembro de 2018. **SIGNATÁRIOS:** Município de Bernardo do Mearim-MA/ Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças por seu Secretário Antonio Beserra de França, como Contratante e pela empresa EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME o Sr. Ivan da Silva Saraiva como Contratada. Bernardo do Mearim, 12 de setembro de 2018.

CONTRATO Nº FMS/008/2018

PROCESSO Nº 1008003/2017
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017
 CONTRATO Nº FMS/008/2018

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME.

O Município de Bernardo do Mearim, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**, com sede na Av. Manoel Matias, s/n, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 11.424.507/0001-99, neste ato representado pelo **Senhor José Pereira Barbosa, Secretário Municipal de Saúde**, nomeado pela Portaria nº 0201003/2017, de 02/01/2017, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 04.966.853/0001-33, com sede na Rua Coronel Pedro Bogea, nº 246, Centro, CEP 65715-000, no Município de Lago da Pedra - MA, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor IVAN DA SILVA SARAIVA, portador da Cédula de Identidade nº 000112003799-6 SSP-MA e CPF nº 890.909.693-49, tendo em vista o que consta no Processo nº 1008003/2017, e o resultado final do Pregão nº 027/2017, com fundamento na Lei nº 10.520, 2002, Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (ELETROS)**, de interesse da **Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.1.1. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão nº 027/2017, com seus Anexos, e a Proposta da CONTRATADA.

1.2. Discriminação do objeto

| Item do T.R. | Especificação | Marca | Und | Qtde | Valor Unitário Registrado R\$ | Valor Total registrado R\$ |
|--------------|--|----------------|---------|------|-------------------------------|----------------------------|
| 2 | VENTILADOR DE PAREDE: ARO 50CM. Especificação: Ventilador, tipo parede, aplicação ambiente grade, velocidade mínima 1300 RPM, capacidade ventilação 230 m3/min – tensão alimentação 110/220 v, características adicionais: grade removível/controlado de velocidade rotativo/tipo hélice 3 pás, frequência 50/60 HZ. | VENTISOL / NEW | UNIDADE | 5 | 209,00 | 1045,00 |
| 4 | CADEIRA FIXA. Especificação: Cadeira fixa, matéria assento espuma poliuretano injetado, material encosto espuma poliuretano injetado, material estrutura tubo aço, material revestido assento e encosto vinil, densidade espuma assento e encosto alta, acabamento estrutura pintado em epóxi, tipo base fixo, tipo encosto separado/ligado por tubo de aço, características adicionais: se braço/sapatas injetados em polietileno/tratamento superficial fosfatada antiferrugem. | SÓ AÇO | UNIDADE | 6 | 119,00 | 714,00 |
| 5 | CADEIRA GIRATÓRIA SECRETARIA. Especificação: Cadeira tipo secretaria com base giratória, 5 patas com rodízio de duplo giro em nylon injetado com regulagem de altura mecânica, sem braço, assento e encosto em espuma injetada de 50mm de espessura, revestida em tecido. | SÓ AÇO | UNIDADE | 10 | 219,00 | 2190,00 |
| 7 | REFIGERADOR VERTICAL 300L. Especificação: Refrigerador doméstico, capacidade 300L, voltagem 220 v, características adicionais: Frost Free, controle temperatura, gaveta transparente, cor branca, capacidade congelador 47, tipo vertical/ 1 porta. | ESMALTEC | UNIDADE | 2 | 1524,00 | 3048,00 |

| | | | | | | |
|----|--|----------|---------|----|---------|---------|
| 9 | ARMÁRIO EM AÇO, 02 PORTAS. Especificação: Armário em aço com 2 portas confeccionado em chapa 22, com reforço e pitão para cadeado, puxadores e porta etiquetas cromados, medindo: 2,03m de altura: 0,50m de largura e 0,50 de profundidade; pintura na cor cinza martelado com tratamento antiferrugem. Nas portas pitão para cadeado. Na parte interna 4 divisórias (Prateleiras) pés confeccionados em chapa 14. | SÓ AÇO | UNIDADE | 6 | 639,00 | 3834,00 |
| 11 | ESTANTE DE AÇO COM 05 PRATELEIRAS. Especificação: Estante material chapa aço, tipo chão, estrutura metálica, profundidade 40, acabamento superficial pintura em epóxi, cor cinza, quantidade prateleiras 5, tipo prateleiras reguláveis, altura 1,98; largura 0,90; com reforço em cruz nas duas laterais, bandeja com chapa 20 e colunas tipo cantoneiras em chapa 18. | SÓ AÇO | UNIDADE | 6 | 149,50 | 897,00 |
| 12 | MESA DE ESCRITÓRIO. Especificação: Mesa de trabalho, medindo aproximadamente 0,74m x 1,40m x 0,74m (altura x largura x profundidade), com 2 gavetas, tampo real, confeccionado em madeira MDP de aproximadamente 25mm de espessura revestido em ambas as faces com laminado melamínico na cor cinza com acabamento das bordas em fita perfil de PVC, com 1 gaveteiro fixo com 2 gavetas, estrutura pés em aço com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática, laterais chapa aço, cor preta. Garantia mínima de 1 ano. | DELMAC | UNIDADE | 5 | 319,00 | 1595,00 |
| 14 | BEBEDOURO PARA GARRAFÃO. Especificação: Bebedouro elétrico, tipo coluna, garrafão de 20L, com duas torneiras: gelada e natural, pingadeira removível, termostato regulável para o controle de temperatura, gabinete em chapa tratada de aço ou plástico injetado de alta resistência, cor branca, tensão elétrica 220v. Sistema de refrigeração a gás ecológico (gás refrigerante R134) que não agride a camada de ozônio. Dimensões mínimas e máximas 92/98 x 27/32 x 31/37 cm (altura x largura x profundidade) | ESMALTEC | UNIDADE | 6 | 570,00 | 3420,00 |
| 17 | CONDICIONADOR DE AR SPLIT E/I 12.000 BTUS. Especificação: Condicionador de ar, tipo Split, tipo wall e instalado na parede, fabricação seriada, condensação de ar, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído, alimentação elétrica em 220v, filtro de ar reutilizável em tela lavável, capacidade nominal 12.000 Btus/h. Os produtos devem possuir Selo Procel A. | ELGIN | UNIDADE | 3 | 1596,00 | 4788,00 |
| 19 | CADEIRA DE PLASTICO COM BRAÇO. Especificação: Cadeira comum, material plástico, características adicionais: empalhável; com braço. | TOPLAST | UNIDADE | 20 | 39,50 | 790,00 |

| | | | | | | |
|----|---|---------------|---------|----|---------|----------|
| 20 | CADEIRA DE PLASTICO SEM BRAÇO. Especificação: Cadeira plástico PVC, sem braço, monobloco, empalhável, confeccionada totalmente em polipropileno, capacidade de carga suportada não inferior a 120kg, com os 4 pés antiderrapantes, com as seguintes dimensões mínimas: 86cm x 43cm x 50cm (altura x largura x profundidade). Deve estar em conformidade com a norma NBR 14776 da ABNT e certificado pelo INMETRO, conforme portaria nº 213/2007. | TOPLAST | UNIDADE | 20 | 39,50 | 790,00 |
| 21 | ARMÁRIO DE AÇO COM 50 ESCANINHOS. Especificação: Armário tipo escaninho com 5 níveis de prateleiras, tampo superior em MDF de 25mm de espessura, fundo inteiriço em MDF de 10mm e restante do armário de MDF em 18mm. Revestimento em ambas as faces em laminado de baixa pressão na cor cinza claro. | MODELO MÓVEIS | UNIDADE | | 1529,00 | 0,00 |
| 23 | FOGÃO SEMI INDUSTRIAL COM 02 BOCAS S/FORNO. Especificação: Fogão semi-industrial com 2 bocas sem forno, grade de ferro fundido, queimadores triplo/duplo, injetor de gás horizontal, bandeja coletora de resíduos. | SÓ AÇO | UNIDADE | | 533,00 | 0,00 |
| 24 | LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL. Especificação: Liquidificador industrial, material copo aço inoxidável, aço inox, capacidade 4L, tensão nominal 220v. | JI COLOMBO | UNIDADE | | 887,00 | 0,00 |
| 25 | LIQUIDIFICADOR. Especificação: Características: potência 350w – 3 velocidades + pulsar, capacidade para 1,5L, cabo anatômico, copo altamente resistente, lâmina de aço inox, sobre tampa dosadora (60ml), tampa com travas que evitam vazamento, dimensões aproximadas: 23 x 39 x 18cm (largura, altura, profundidade), peso líquido aproximado: 1,5kg, garantia do fornecedor de 1 ano. Alimentação 220v. | ARNO | UNIDADE | 6 | 99,00 | 594,00 |
| 28 | COLCHÃO DE ESPUMA D45. Especificação: Colchão solteiro de espuma D-45, revestimento em tecido 100% poliéster, com tratamento no tecido antiácido, antifungo, antialérgico, com as medidas 0,88 x 1,88 x 0,17; e que comprove o cumprimento das normas ABNT NBR13579-1 e 2. | EUROSONO | UNIDADE | 3 | 289,00 | 867,00 |
| | TOTAL GERAL | | | | | 24572,00 |

1.2.1. O prazo de entrega do material será contado a partir da data de assinatura do presente contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. A CONTRATADA obriga-se a:

2.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante;

2.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

2.1.2.1. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;

2.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

- 2.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 2.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 2.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 2.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 2.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- 3.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- 3.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 3.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;
- 3.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 4.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO

- 5.1. O valor do contrato é de R\$ 24.572,00 (vinte e quatro mil quinhentos e setenta e dois reais).

5.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

- 6.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12/09/2018 até 31/12/2018, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

- 7.1. O prazo para pagamento será de **10 (dez) dias**, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.

7.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

- 7.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

7.2.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

- 7.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

- 7.4. Antes de cada pagamento à Contratada, realizará consulta no cadastro de fornecedores do município, para verificar on line, **quando possível**, aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

7.4.1. Eventual situação de irregularidade fiscal da contratada não impede o pagamento, se o fornecimento tiver sido prestado e atestado. Tal hipótese ensejará, entretanto, a adoção das providências tendentes ao sancionamento da empresa e rescisão contratual.

- 7.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

7.5.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

- 7.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

- 7.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

- 7.8. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

- 7.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira = 0,00016438, assim apurado:

I=(TX)

I=0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO

8.1. Os preços são fixos e irredutíveis.

9. CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município do exercício de 2018, na dotação abaixo discriminada:

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde
 Unidade Orçamentária – 0502 - Fundo Municipal de Saúde
 Função – 10 - Saúde
 Sub-Função – 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 Programa – 0027 – Atendimento Médico Hospitalar
 Projeto/Atividade: 1.030 – Aquisição de Equipamentos para Unidades de Saúde
 Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – equipamentos e material permanente
 Valor: R\$ 24.572,00 (vinte e quatro mil quinhentos e setenta e dois reais).

10. CLÁUSULA DEZ - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização da execução do objeto presente Contrato será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

11. CLÁUSULA ONZE - DAS ALTERAÇÕES

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

11.2.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento), (art. 65 § 2º, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

12. CLÁUSULA DOZE - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

12.1.1. Não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta ou da Ata de Registro de Preços;

12.1.2. Apresentar documentação falsa;

12.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

12.1.4. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

12.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

12.1.6. Cometer fraude fiscal;

12.1.7. Fizer declaração falsa;

12.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

12.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

12.3. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

c. Multa de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

d. Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município, pelo prazo de **até dois anos**;

12.3.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

12.4. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

12.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

12.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.7. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

12.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores.

12.9. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

13. CLÁUSULA TREZE – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA CATORZE - DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

14.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato préjuízo não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da administração à continuidade do contrato.

14.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

14.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no ar. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.5. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos conforme o caso:

14.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

14.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.5.3. Indenizações e multas.

15. CLÁUSULA QUINZE - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto Municipal 0607001, de 2017 e Decreto Municipal nº 2411001, de 2014 Decreto Municipal nº 1010001/2016, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei Complementar 147, de 2014 e na Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

16. CLÁUSULA DEZESSEIS - DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

17. CLÁUSULA DEZESSETE - DO FORO

17.1. Fica eleito o foro da Comarca de Igarapé Grande (MA), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Município de Bernardo do Mearim (MA), 12 de setembro de 2018.

MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM/
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

José Pereira Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 642.677.413-87
PORTARIA: 0201003/2017
PELA CONTRATANTE

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

CNPJ: nº 04.966.883/0001-33
Sr. Ivan da Silva Saraiva
RG nº 1120037996-SESP MA
CPF: 890.909.693-49
Procurador
Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF nº:

Nome:
CPF nº:

EXTRATO DO CONTRATO Nº FMS/008/2018

PROCESSO Nº 1008003/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

CONTRATO Nº FMS/008/2018 ORIGEM: Processo administrativo nº 1008003/2017. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **CONTRATANTE:** Município de Bernardo do Mearim/Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADO:** IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 04.966.853/0001-33 **OBJETO:** aquisição de equipamentos e material permanente (eletros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. **VALOR TOTAL: R\$ 24.572,00** (vinte e quatro mil quinhentos e setenta e dois reais). **FONTE DE RECURSOS:** Órgão/Unidade Orçamentária: 05.02 -Função – 10. Sub-Função – 302 - Programa – 0027 - Projeto/Atividade: 1.030 - Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00-. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12/09/2018 até 31/12/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de setembro de 2018. **SIGNATÁRIOS:** Município de Bernardo do Mearim-MA/ Secretário Municipal de Saúde por seu Secretário José Pereira Barbosa, como Contratante e pela empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME o Sr. Ivan da Silva Saraiva como Contratada. Bernardo do Mearim, 12 de setembro de 2018.

PROCESSO Nº 1503001/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 006/2018**, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a empresa **L. DE MEDEIROS F. ROCHA - EPP**, CNPJ: 13.394.313/0001-13, estabelecida na Rua Santo Antonio, Nº 310, Centro, CEP 65.727-000, no Município de Trizidela do Vale – MA, representada neste ato pelo Sr. Lucas de Medeiros Freitas Rocha, CPF nº 633.861.943-20; RG: 190277420012- GEJSPC-MA, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim/MA, para assinatura o contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Bernardo do Mearim-MA, 12 de setembro de 2018.

Josinaldo Soares de França
Secretário Municipal de Assistência Social,
Trabalho, Prom. Igualdade Racial
CPF: 024.601.804-62
Portaria nº 0201005/2017

Recebi em: ___/___/___

Assinatura/rubrica: _____

C.I. nº _____ CPF nº _____

PROCESSO Nº 1503001/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 006/2018**, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a empresa **L. DE MEDEIROS F. ROCHA - EPP**, CNPJ: 13.394.313/0001-13, estabelecida na Rua Santo Antonio, Nº 310, Centro, CEP 65.727-000, no Município de Trizidela do Vale – MA, representada neste ato pelo Sr. Lucas de Medeiros Freitas Rocha, CPF nº 633.861.943-20; RG: 190277420012- GEJSPC-MA, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim/MA, para assinatura o contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Bernardo do Mearim-MA, 12 de setembro de 2018.

Railson Ferreira de Sousa
Sec. Mun. de Educação
CPF: 847.172.203-82
Portaria nº 0201004/2017

Recebi em: ___/___/___

Assinatura/rubrica: _____

C.I. nº _____ CPF nº _____

PROCESSO Nº 1503001/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 006/2018**, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a empresa **L. DE MEDEIROS F. ROCHA - EPP**, CNPJ: 13.394.313/0001-13, estabelecida na Rua Santo Antonio, Nº 310, Centro, CEP 65.727-000, no Município de Trizidela do Vale – MA, representada neste ato pelo Sr. Lucas de Medeiros Freitas Rocha, CPF nº 633.861.943-20; RG: 190277420012- GEJSPC-MA, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim/MA, para assinatura o contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Bernardo do Mearim-MA, 12 de setembro de 2018.

José Pereira Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 642.677.413-87
Portaria: 0201003/2017

Recebi em: ___/___/___

Assinatura/rubrica: _____

C.I. nº _____ CPF nº _____

PROCESSO Nº 1503001/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 006/2018**, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a empresa **L. DE MEDEIROS F. ROCHA - EPP**, CNPJ: 13.394.313/0001-13, estabelecida na Rua Santo Antonio, Nº 310, Centro, CEP 65.727-000, no Município de Trizidela do Vale – MA, representada neste ato pelo Sr. Lucas de Medeiros Freitas Rocha, CPF nº 633.861.943-20; RG: 190277420012- GEJSPC-MA, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim/MA, para assinatura o contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Bernardo do Mearim-MA, 12 de setembro de 2018.

Railson Ferreira de Sousa
Sec. Mun. de Educação
CPF: 847.172.203-82
Portaria nº 0201004/2017

Recebi em: ___/___/___

Assinatura/rubrica: _____

C.I. nº _____ CPF nº _____

PROCESSO Nº 2304003/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009/2018**, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a empresa **E. M. BEZERRA COMERCIO**, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.746.955/0001-02 sediada na Rua Santo Antonio, Nº 173, Centro, Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000 tendo como representante legal a Sra. Elda Medeiros Bezerra, CPF: 254.157.783-49 e Carteira de Identidade sob o nº 760834970 SSP-MA., para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim/MA, para assinatura do Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Bernardo do Mearim-MA, 12 de setembro de 2018.

James Cláudio Alves da Silva
Secretário Municipal de Agricultura e
Desenvolvimento Econômico
CPF: 453.293.973-91
Portaria nº 0201006/2017

Recebi em: ____/____/____

Assinatura/rubrica: _____

C.I. nº _____ CPF nº _____

PROCESSO Nº 2304002/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 010/2018**, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a empresa **E. M. BEZERRA COMERCIO**, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.746.955/0001-02 sediada na Rua Santo Antonio, Nº 173, Centro, Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000 tendo como representante legal a Sra. Elda Medeiros Bezerra, CPF: 254.157.783-49 e Carteira de Identidade sob o nº 760834970 SSP-MA. para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim/MA, para assinatura do Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Bernardo do Mearim-MA, 12 de setembro de 2018.

Railson Ferreira de Sousa
Sec. Mun. de Educação
CPF: 847.172.203-82
Portaria nº 0201004/2017

Recebi em: ____/____/____

Assinatura/rubrica: _____

C.I. nº _____ CPF nº _____

PROCESSO Nº 2304002/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 010/2018**, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a empresa **E. M. BEZERRA COMERCIO**, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.746.955/0001-02 sediada na Rua Santo Antonio, Nº 173, Centro, Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000 tendo como representante legal a Sra. Elda Medeiros Bezerra, CPF: 254.157.783-49 e Carteira de Identidade sob o nº 760834970 SSP-MA. para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim/MA, para assinatura do Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Bernardo do Mearim-MA, 12 de setembro de 2018.

José Pereira Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 642.677.413-87
Portaria: 0201003/2017

Recebi em: ____/____/____

Assinatura/rubrica: _____

C.I. nº _____ CPF nº _____

PREFEITURA DE BERNARDO DO MEARIM

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2018 REPUBLICAÇÃO

O Município de Bernardo do Mearim através da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito, torna público que, realizará licitação:

OBJETO: execução de obras e serviços de recuperação de estradas vicinais, no município de Bernardo do Mearim/MA.

DATA: 24 de outubro de 2018. HORÁRIO: 08:30h.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global. REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação, na Av. Manuel Matias, s/n – Centro – Bernardo do Mearim/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, podendo ser adquirido sem ônus através de mídia. Informações complementares, no mesmo endereço e pelo email: cclpmbm@hotmail.com e pelo telefone (99)3648-1184.

Bernardo do Mearim, 22 de agosto de 2018.

Antonio Hilton Laranjeira Silva.
Secretário
